



## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro  
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira  
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio  
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão  
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo  
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira  
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

- 1.1 - 71ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - 59ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura – Destinada a comemorar o bicentenário de morte de Aleijadinho e o Dia do Barroco Mineiro
- 1.3 - 60ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura – Destinada a comemorar o terceiro ano da Política Bolsa Reciclagem – Lei nº 19.823, de 2011 – e a homenagear o Centro Mineiro de Referência em Resíduos – CMRR

### 2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 2.1 - Comissões

### 3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 5 - ERRATAS



## ATAS

### ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 19/11/2014

#### Presidência do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagem nº 722/2014 (encaminhando emendas ao Projeto de Lei nº 5.494/2014), do governador do Estado - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 5.619 a 5.624/2014 - Requerimentos nºs 9.008 a 9.030/2014 - Requerimentos Ordinários nºs 32 e 33/2014 - Comunicações: Comunicações das Comissões de Educação, de Assuntos Municipais, de Meio Ambiente (2), de Segurança Pública (2), de Saúde, do Trabalho e de Cultura (2) - Oradores Inscrições: Discurso do deputado Doutor Wilson Batista - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Palavras do Presidente - Decisões da Presidência (2) - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos Ordinários nºs 18 a 27 e 31; deferimento - Encerramento - Ordem do Dia.

#### Comparecimento

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Arlen Santiago - Braulio Braz - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Cássio Soares - Celinho do Sintrocet - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gustavo Corrêa - Hélio Gomes - Inácio Franco - João Leite - João Vítor Xavier - Lafayette de Andrada - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Romel Anízio - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes - Wander Borges - Zé Maia.

#### Abertura

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) - Às 14h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

- O deputado Wander Borges, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Correspondência

- O deputado Arlen Santiago, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

#### MENSAGEM Nº 722/2014

- A Mensagem nº 722/2014, encaminhando emendas ao Projeto de Lei nº 5.494/2014, foi publicada na edição anterior.



O deputado Arlen Santiago - Era essa a mensagem, Sr. Presidente, pedindo mais uma vez que coloquemos em votação a PEC nº 69, que fará justiça aos serventuários da educação. Precisamos disso.

### **2ª Fase (Grande Expediente)**

#### **Apresentação de Proposições**

O presidente - A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.619/2014**

Declara de utilidade pública o Projeto Educacional Conquistando Seu Espaço - Pece - Setor Arthur Henrique Sarto Garcia, com sede no Município de Serrania.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Projeto Educacional Conquistando Seu espaço - Pece - Setor Arthur Henrique Sarto Garcia, com sede no Município de Serrania.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2014.

Cássio Soares

Justificação: O Projeto Educacional Conquistando Seu Espaço - Pece - Setor Arthur Henrique Sarto Garcia é uma organização não governamental sem fins lucrativos, fundada em 3 de abril de 2003, que desenvolve importante trabalho assistencial e filantrópico, cumprindo suas finalidades estatutárias de contribuir técnica e politicamente para a construção da cidadania de indivíduos marginalizados. A documentação apresentada confirma que sua diretoria é constituída por pessoas idôneas e não remuneradas e que a entidade está em funcionamento regular, atendendo, dessa forma, os requisitos legais. Por sua importância contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.620/2014**

Declara patrimônio cultural, histórico e imaterial e considera de especial interesse social as comunidades quilombolas, caipiras, caboclas e de pescadores localizadas em unidades de conservação da natureza no Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam declaradas patrimônio cultural, histórico e imaterial do Estado de Minas Gerais e consideradas de especial interesse social as comunidades quilombolas, caipiras, caboclas e de pescadores localizadas em unidades de conservação da natureza no Estado.

§ 1º - Em razão do mencionado no *caput*, fica proibida a remoção ou o remanejamento das comunidades quilombolas, caipiras, caboclas e de pescadores do seu local de origem.

§ 2º - As unidades de conservação da natureza onde exista ocupação de comunidades quilombolas, caipiras, caboclas e de pescadores serão objeto de regulamentação específica do Poder Executivo, podendo ter nova delimitação, se necessário.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2014.

Liza Prado

Justificação: Existem diversas comunidades quilombolas, caipiras, caboclas e de pescadores localizadas em unidades de conservação da natureza. São comunidades antigas, muitas vezes, anteriores a demarcação ou a criação de APA, parque, etc.

Esse fato acaba por provocar uma série de impedimentos, tais como regularização da titulação das terras e restrições para práticas agrícolas, alvo de fiscalizações intensas e, às vezes, violentas.

Alguns Estados já alteraram os limites de parques estaduais, excluindo as comunidades de que trata esta lei de seus limites, para garantir-lhes os direitos e evitar que sejam removidas.

A proposição objetiva garantir que essas comunidades sejam respeitadas em seu direito de permanecer em seus locais de origem, em detrimento da demarcação das unidades de conservação da natureza

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.621/2014**

Dispõe sobre a proibição da criação ou manutenção de animais para extração de peles.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica proibida no Estado a criação ou a manutenção de qualquer animal doméstico, domesticado, nativo, exótico, silvestre ou ornamental com a finalidade de extração de peles.

Art. 2º - A criação ou a manutenção de chinchilas da espécie *Chinchila lanigera* fica permitida para atender à demanda de animais de estimação.

Art. 3º - O descumprimento desta lei acarretará as seguintes penalidades:

I - pagamento de 4.000 Ufemgs (quatro mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) por animal;

II - pagamento de 8.000 Ufemgs (oito mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) em caso de reincidência.



Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2014.

Anselmo José Domingos

Justificação: Desde focas e chinchilas até raposas e lincos, milhões de animais são mortos todos os anos para a confecção de casacos de pele no mundo. A morte de animais para tal objetivo não mais se justifica uma vez que há tecidos sintéticos e naturais que cumprem tal função, de acordo com as organizações de defesa dos animais. Além disso, mais do que injustificada, a atividade é extremamente cruel.

O sofrimento já começaria na captura do bicho, que pena nas mãos dos caçadores. A maioria deles são mortos pauladas na cabeça para não danificar a pele. Mesmo quando criados em cativeiro, os animais viveriam em condições degradantes e padeceriam horrores na hora de extrair a pele.

A crueldade fica óbvia quando se leva em conta que, ao contrário do que acontece com as aves, ovinos e bovinos, mortos para alimentar pessoas, no caso da indústria da moda os animais de que trata este projeto de lei são sacrificados apenas para alimentar a vaidade alheia. Além disso, é sabido que aquele que abusa, maltrata, fere ou mutila animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos pratica ilícito penal.

Nestes termos, conto com a aprovação deste projeto de lei.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Fred Costa. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 5.135/2014 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 5.622/2014

Dispõe sobre sistema de ingresso nos cursos de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização e aperfeiçoamento nas universidades públicas estaduais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros instituídos no âmbito das universidades públicas do Estado de Minas Gerais, adotado com a finalidade de assegurar gratuitamente aos graduados o aprimoramento, a qualificação e a especialização profissional, desde que carentes e atendidas as seguintes condições:

I - 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;

II - 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;

III - 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária mortos ou incapacitados em razão do serviço.

§ 1º - Entende-se por estudante carente graduado da rede privada de ensino superior aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies -, do Programa Universidade para Todos - Prouni - ou qualquer outro tipo de incentivo do governo.

§ 2º - Entende-se por estudante carente graduado da rede de ensino público superior aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais.

§ 3º - O edital do processo de seleção, atendido o princípio da igualdade, estabelecerá as minorias étnicas e as pessoas com deficiência beneficiadas pelo sistema de cotas, admitida a adoção do sistema de autodeclaração para negros e pessoas integrantes de minorias étnicas e da certidão de óbito, juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço, para filhos dos policiais civis, militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, cabendo à universidade criar mecanismos de combate à fraude.

§ 4º - As universidades públicas estaduais, no exercício de sua autonomia, adotarão os atos e procedimentos necessários para a gestão do sistema, observados os princípios e regras estabelecidos na legislação estadual, em especial:

I - universalidade do sistema de cotas quanto a todos os cursos e turnos oferecidos;

II - unidade do processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.

Art. 2º - Caso persistirem vagas ociosas depois de esgotados os critérios do inciso II do artigo anterior, as vagas remanescentes deverão, obrigatoriamente, ser completadas pelos candidatos não optantes pelo sistema de cotas.

Art. 3º - Fica limitado a 20% (vinte por cento) do total do número de vagas existentes em cada um dos cursos elencados no *caput* do art. 1º.

Art. 4º - Fica mantido o procedimento de declaração pessoal para fins de afirmação de pertencimento à raça negra, devendo a administração universitária adotar as medidas disciplinares adequadas nos casos de falsidade.

Art. 5º - As disposições desta lei aplicam-se, no que for cabível, a todas as instituições públicas de ensino superior, mantidas e administradas pelo governo do Estado.

Art. 6º - Aplicar-se-ão as disposições contidas nesta lei aos cursos oferecidos em parceria com fundações públicas, privadas ou entidades sem fins lucrativos, celebrados mediante convênio ou através de subsídios.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2014.

Wander Borges

Justificação: O projeto ora apresentado tem como objetivo estender aos graduados carentes da rede de ensino superior pública e privada os benefícios do sistema de cotas.



Em que pese ao aumento no número de postos de trabalho, a ausência de qualificação profissional tem se mostrado como o grande desafio de empresários e trabalhadores no momento da formalização do contrato de trabalho.

Atualmente a formação superior não é suficiente para garantir ao recém-formado a inserção no mercado de trabalho. O aumento da produção e a descoberta de novas tecnologias fazem com que o graduado seja obrigado a aprofundar seus conhecimentos. Daí a necessidade de investimentos nos cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado), de especialização e outros destinados ao aperfeiçoamento.

Contudo, os elevados valores cobrados têm feito com que muitos graduados deixem de ter acesso aos cursos de aperfeiçoamento técnico-profissional oferecidos pelas universidades.

Assim sendo, objetivando a universalidade de acesso e a gratuidade nos cursos oferecidos pelas universidades públicas, é que conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste projeto de lei.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Leonardo Moreira. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.126/2011 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 5.623/2014

Regulamenta o direito à informação, quanto aos alimentos e ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal que contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados, sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Esta lei regulamenta o direito à informação, quanto aos alimentos e ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal que contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados, sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis.

Art. 2º - Na comercialização de alimentos e ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal que contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados, com presença acima do limite de 1% (um por cento) do produto, o consumidor deverá ser informado da natureza transgênica desse produto.

§ 1º - Tanto nos produtos embalados como nos vendidos a granel ou *in natura*, no rótulo da embalagem ou do recipiente em que estão contidos deverá constar, em destaque, no painel principal, uma das seguintes expressões, dependendo do caso: “(nome do produto) transgênico”, “contém (nome do ingrediente ou ingredientes) transgênico(s)” ou “produto produzido a partir de (nome do produto) transgênico”.

§ 2º - O consumidor deverá ser informado sobre a espécie doadora do gene no local reservado para a identificação dos ingredientes.

§ 3º - A informação determinada no § 1º deste artigo também deverá constar do documento fiscal, de modo que essa informação acompanhe o produto ou ingrediente em todas as etapas da cadeia produtiva.

Art. 3º - Os alimentos e ingredientes produzidos a partir de animais alimentados com ração contendo ingredientes transgênicos deverão trazer no painel principal, em tamanho e destaque previstos no art. 2º, a seguinte expressão: “(nome do animal) alimentado com ração contendo ingrediente transgênico” ou “(nome do ingrediente) produzido a partir de animal alimentado com ração contendo ingrediente transgênico”.

Art. 4º - Aos alimentos e ingredientes alimentares que não contenham nem sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados será facultada a rotulagem “(nome do produto ou ingrediente) livre de transgênicos”, desde que tenham similares transgênicos no mercado brasileiro.

Art. 5º - O descumprimento ao disposto nesta lei sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e demais normas aplicáveis.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2014.

Liza Prado

Justificação: A rastreabilidade pressupõe a participação dos integrantes de uma cadeia de suprimentos, visando possibilitar uma ligação entre o fluxo físico de bens de consumo com o fluxo de informações a eles pertinentes (Felicio, 2001).

Pelo Regulamento nº 178, de 2002, da Comunidade Europeia, a rastreabilidade pode ser entendida como:

“a capacidade de detectar a origem e de seguir o rastro de um gênero alimentício, de um alimento para animais, de um animal ou de uma substância, destinados a ser incorporados em alimentos para animais, ou com probabilidade de o ser, ao longo de toda fase de produção, transformação e distribuição”.

A segurança dos alimentos está relacionada com a presença ou não de perigos associados aos gêneros alimentícios no momento do seu consumo. Como a introdução desses perigos pode ocorrer em qualquer etapa da cadeia alimentar, torna-se essencial a existência de um controle adequado ao longo da mesma.

Consequentemente, a segurança alimentar é assegurada por meio dos esforços combinados de todas as partes que integram a cadeia alimentar (Ambifood, 2005).

A rastreabilidade é um instrumento fundamental quando a globalização dos mercados comerciais torna muito difícil a identificação da origem das matérias-primas e das circunstâncias em que se realiza a produção de alimentos.

Portanto, a rastreabilidade garante a informação e a qualidade do produto, além de respeitar a vontade dos cidadãos de saber se um alimento contém ou não ingrediente transgênico.

Contamos com o esperado apoio desta Casa à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 5.624/2014**

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Espraiado - AME -, com sede no Município de Passa-Vinte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Espraiado - AME -, com sede no Município de Passa-Vinte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2014.

Duarte Bechir

Justificação: A proposição em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação de Moradores do Espraiado - AME -, com sede no Município de Passa-Vinte, em pleno funcionamento desde sua fundação, sendo uma sociedade civil sem fins lucrativos, com duração indeterminada.

A entidade tem como finalidade, fortalecer, promover e integrar os associados, bem como prestar serviços nas áreas em que a comunidade achar necessário. Zela pela qualidade de vida, criando e desenvolvendo suas bases de atividades culturais, esportivas, recreativas, religiosas, assistenciais, educativas e de saúde.

Pretende-se, com este projeto, assegurar à instituição melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades, tendo em vista que ela atende aos requisitos constantes na Lei nº 12.972, de 27/7/1998.

Por essas razões, conclamo os meus nobres pares a aprovar esta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

**REQUERIMENTOS**

Nº 9.008/2014, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Governo pedido de providências para que sejam executadas as emendas parlamentares que tenham como objeto o aporte de recursos para as Apaes; sejam realizados estudos de viabilidade para a revisão do Plano Decenal de Educação do Estado, visando a atualizar as estratégias e metas concernentes à educação especial, nos termos da Meta 4 do Plano Nacional de Educação 2011-2020; sejam realizadas ações para promover a articulação intersetorial visando à implementação, por via legal, de mecanismos de incentivo a entidades que desenvolvam projetos sociais, culturais e esportivos voltados à pessoa com deficiência, por meio da criação de fundo específico, de incentivos fiscais ou de outras modalidades de programas e ações no planejamento orçamentário do Estado com essa finalidade.

Nº 9.009/2014, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para que sejam ofertados cursos de capacitação aos professores que atuam nas Apaes e que o órgão estude a possibilidade de aumento do número de professores cedidos em adjunção às Apaes; adjunção de professores substitutos; cessão de servidores para os cargos de assistente técnico da educação básica, auxiliar de secretaria e auxiliar de serviços gerais para as Apaes; e criação de programa específico de formação e qualificação de mão de obra de pessoas com deficiência intelectual para o mercado de trabalho, especialmente dirigido aos alunos matriculados na educação de jovens e adultos.

Nº 9.010/2014, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Trabalho pedido de providências para efetivar os serviços e programas de assistência às pessoas com deficiência na idade adulta e aos idosos com deficiência cujos vínculos familiares estejam frágeis ou rompidos, com ênfase no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Idosas e suas Famílias (média complexidade), Serviço de Acolhimento em Repúblicas (para idosos independentes) e Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos e para Jovens e Adultos com Deficiência (alta complexidade), mediante recursos oriundos principalmente da Ação 4640 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - e da Ação 4318 - Cofinanciamento de Serviços e Benefícios para Municípios na Execução de Proteção Especial, constantes no PPAG 2012-2015 (exercício de 2014); reconhecer as Apaes como centros-dia; e criar o Piso Mineiro de Assistência Social para a Pessoa com Deficiência, com o objetivo de auxiliar os municípios no desenvolvimento de ações socioassistenciais específicas para esse público.

Nº 9.011/2014, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado aos representantes mineiros da Câmara dos Deputados pedido de providências para inclusão de dispositivos no Projeto de Lei Federal nº 1.139/2007; apresentação de projeto de lei para alterar a Lei nº 10.880, de 2004, com vistas a incluir, no âmbito do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Pnate -, mecanismo de financiamento para aquisição de veículos para escolas privadas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, que atendam exclusivamente a pessoas com deficiência.

Nº 9.012/2014, da Comissão de Cultura, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Rosana de Mont'Alverne por sua eleição como presidente da Câmara Mineira do Livro.

Nº 9.013/2014, da Cipe São Francisco, em que solicita seja encaminhado à Codevasf pedido de providências para que sejam liberados os recursos para a implantação do perímetro irrigado no Município de São Francisco. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 9.014/2014, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado à Cemig pedido de providências para que analise a possibilidade de incluir as Apaes como beneficiárias do programa Energia do Bem, de modo a instalar sistema de energia solar em todas as unidades da associação no Estado.

Nº 9.015/2014, da Comissão de Educação, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Mário Casassanta pela conquista de premiações na 9ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Estaduais pelos seguintes alunos: Ana Flávia Vieira Gonçalves, Bruno Valdir de Melo, Isabela Amarante Correa Carvalho, Jussara Aparecida Faria Correa, Mariana de Melo Antunes (menção honrosa), Ramon Ramos Roque (medalha de bronze) e Carlos Henrique Fernandes Pereira (medalha de prata).



Nº 9.016/2014, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Planejamento pedido de providências para a abertura de concurso público para preenchimento das vagas em aberto na Unimontes.

Nº 9.017/2014, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Planejamento pedido de providências para entregar a folha de desenvolvimento da carreira - inclusa a ficha financeira - a todos os servidores atingidos pela decisão de inconstitucionalidade da Lei nº 100.

Nº 9.018/2014, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado à Copasa-MG pedido de providências para que analise a possibilidade de executar tarifa diferenciada para as Apaes.

Nº 9.019/2014, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Cultura pedido de providências para que sejam criadas linhas de incentivo próprias, nos fundos de cultura, para o trabalho de natureza cultural com pessoa com deficiências intelectual e múltipla.

Nº 9.020/2014, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de providências para: a publicação de edital de credenciamento das entidades para atendimento em equoterapia no SUS-MG, nos termos da Resolução SES Nº 4.102, de 27/12/2013; o aporte de recursos às Apaes (por meio da Ação 4209 - Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência - constante no PPAG 2012-2015 para o exercício de 2014) para a construção, ampliação e reformas visando à adequação às exigências de ambiência do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde, aquisição de tecnologias assistivas modernas para possibilitar o acompanhamento das inovações nos processos de habilitação e reabilitação, aquisição dos equipamentos necessários para diagnóstico, cuidado, habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência; a ampliação das ações de capacitação permanente das equipes técnicas da atenção primária, do componente especializado e do componente hospitalar dos pontos de atenção à saúde para o atendimento ao público das Apaes, por meio de recursos da Ação 2094 - do Programa 191 do PPAG 2012-2015 para o exercício de 2014); a incorporação de recursos estaduais no atendimento de média e alta complexidades para realização de exames complementares; a garantia de acesso dos usuários aos pontos de atenção do componente de Atenção Especializada em Reabilitação por meio do Sistema Estadual de Transportes em Saúde (com recursos da Ação 4281, constante no PPAG 2012-2015 para o exercício de 2014); a inclusão da Ação 4209 no Programa 044 - Redes Integradas de Serviços de Saúde -, de maneira a transformar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no SUS-MG em programa prioritário; e a construção de um centro de referência em transtornos do espectro do autismo, com ações ou estruturas descentralizadas nas regiões do Estado.

Nº 9.021/2014, da Cipe São Francisco, em que solicita seja encaminhado ao Ministério da Integração Nacional e à Codevasf pedido de providências para que seja realizada a retirada de cargas poluidoras e areia da calha do Rio São Francisco, em especial na localidade onde funciona a balsa para travessia no Município de São Francisco, e seja feita dragagem do leito entre Ponto Chique e o Distrito de Cachoeira do Manteiga, no Município de Buritizeiro. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 9.022/2014, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Trabalho e Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os motivos da extinção do Programa de Atendimento Especializado, criado pela Resolução nº 4, de 1996, e alterado pela Resolução nº 69, de 2003, desse órgão. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.023/2014, da Cipe São Francisco, em que solicita seja encaminhado à presidência da Copasa-MG pedido de providências para acelerar o processo de instalação de estação de tratamento de esgoto em Januária, estendido o pedido para todos os municípios ribeirinhos dessa bacia hidrográfica. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 9.024/2014, da Cipe São Francisco, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para promover a revisão da regulamentação da distribuição do ICMS, segundo o critério meio ambiente, com vistas à valorização das áreas protegidas por unidades de conservação e das áreas de remanescentes nativos dos municípios da região Norte de Minas. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 9.025/2014, da Cipe São Francisco, em que solicita seja encaminhado à Codevasf pedido de providências para que sejam liberados recursos para o projeto de construção de uma ponte sobre o Rio São Francisco, nos trechos São Francisco a Pintópolis, na Rodovia MG-402, e Manga a Matias Cardoso, na Rodovia MG-401. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 9.026/2014, da Cipe São Francisco, em que solicita seja encaminhado à Codevasf pedido de providências para a liberação de recursos com vistas ao abastecimento de água no âmbito do programa Água para Todos, para as comunidades situadas até 15 km da calha do Rio São Francisco, entre elas a Unidade Quilombola de Bom Jardim da Prata. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 9.027/2014, da Cipe São Francisco, em que solicita seja encaminhado ao Ministério da Integração Nacional e à Codevasf pedido de providências para a liberação de recursos destinados às obras de limpeza do canal do Rio São Francisco, visando permitir a sua navegação por meio de balsas no Município de São Francisco. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 9.028/2014, da Cipe São Francisco, em que solicita seja encaminhado ao Ministério do Planejamento pedido de providências para a manutenção da Codevasf no programa de revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. (- À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 9.029/2014, da Cipe São Francisco, em que solicita seja encaminhado ao Ministério da Integração Nacional e à Codevasf pedido de providências para a liberação de recursos para a conclusão do projeto da ponte sobre o Rio São Francisco, no Município de São Francisco. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 9.030/2014, do deputado Sávio Souza Cruz, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Irmã Mônica de Jesus pelo transcurso de seu 83º aniversário natalício e de 60 anos de vida religiosa. (- À Comissão de Cultura.)

### REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 32/2014, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Aiuruoca pedido de informações acerca do fim do repasse de recursos do SUS para a Apae desse município.



Nº 33/2014, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado ao Ministério da Justiça pedido de informações sobre os motivos que ocasionaram a perda da declaração de utilidade pública da Apae de Virgínia.

#### **Comunicações**

- São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Educação, de Assuntos Municipais, de Meio Ambiente (2), de Segurança Pública (2), de Saúde, do Trabalho e de Cultura (2).

#### **Oradores Inscritos**

- O deputado Doutor Wilson Batista profere discurso, que será publicado em outra edição.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

##### **1ª Fase**

#### **Abertura de Inscrições**

O presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### **Palavras do Presidente**

A presidência informa ao Plenário que, por solicitação do governador do Estado contida na Mensagem nº 710/2014, recebida em 7/10/2014, o Projeto de Lei nº 5.494/2014, do governador do Estado, passou a tramitar em regime de urgência, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, a partir da referida data.

### **DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despachos anteriores e determina que os Projetos de Lei nºs 5.495 e 5.498/2014 sejam distribuídos à Comissão de Fiscalização Financeira, em razão da natureza da matéria. Ficam mantidos a distribuição às Comissões de Justiça e de Administração Pública, bem como os demais atos processuais praticados até o momento.

Mesa da Assembleia, 19 de novembro de 2014.

Dalmo Ribeiro Silva, no exercício da presidência.

### **DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

A presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação do Projeto de Lei nº 4.894/2014, do deputado Lafayette de Andrada, ao Projeto de Lei nº 5.611/2014, do governador do Estado, por guardarem semelhança entre si e por tratarem de matéria de iniciativa privativa do governador do Estado.

Mesa da Assembleia, 19 de novembro de 2014.

Dalmo Ribeiro Silva, no exercício da presidência.

#### **Comunicação da Presidência**

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 8.917/2014, da Comissão de Turismo, 8.920 a 8.925/2014, da Comissão da Pessoa com Deficiência, 8.931 e 8.932/2014, da Comissão de Defesa do Consumidor, 8.939 a 8.955, 8.957 a 8.962, 8.964, 8.975, 8.977, 8.981, 8.982 e 9.005/2014, da Comissão de Direitos Humanos, 8.972, 8.974, 8.976, 8.978 e 8.979/2014, da Comissão de Segurança Pública, 8.984 e 8.985/2014, da Comissão de Saúde, 9.008 a 9.011 e 9.014 a 9.020/2014, da Comissão de Educação, e 9.012/2014, da Comissão de Cultura. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

#### **Leitura de Comunicações**

- A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Segurança Pública (2) - aprovação, na 26ª Reunião Extraordinária, em 5/11/2014, dos Projetos de Lei nºs 4.405/2013, do deputado Gustavo Valadares, e 5.285/2014, do deputado Adelmo Carneiro Leão; e aprovação, na 31ª Reunião Ordinária, em 11/11/2014, dos Requerimentos nºs 8.314 a 8.318, 8.329 a 8.335, 8.339 a 8.341, 8.343 a 8.346, 8.348 a 8.367, 8.417 a 8.420, 8.425 a 8.429, 8.438 a 8.440, 8.450, 8.452 a 8.455, 8.457, 8.464 a 8.467, 8.493, 8.494, 8.496, 8.548 a 8.560, 8.592 a 8.605, 8.612 a 8.615, 8.618 a 8.621, 8.623 a 8.630, 8.633 a 8.637, 8.642 a 8.646, 8.651 a 8.653, 8.741, 8.765, 8.770 a 8.774, 8.779 a 8.781, 8.801 a 8.817, 8.829 a 8.835, 8.837 a 8.840, 8.861 a 8.869, 8.872 a 8.875, 8.877, 8.878, 8.880 a 8.889 e 8.912/2014, do deputado Cabo Júlio, e 8.342, 8.347, 8.434 a 8.437, 8.441 a 8.443, 8.456, 8.460, 8.461, 8.473, 8.474, 8.497 a 8.500, 8.503, 8.561 a 8.569, 8.606, 8.610, 8.742 a 8.746, 8.775, 8.776, 8.792, 8.793, 8.836, 8.871, 8.890 a 8.896, 8.904 a 8.911 e 8.915/2014, do deputado Sargento Rodrigues;

de Assuntos Municipais - aprovação, na 15ª Reunião Ordinária, em 11/11/2014, dos Requerimentos nºs 8.411 e 8.472/2014, do deputado Fábio Cherem, 8.545 a 8.547/2014, do deputado Ivair Nogueira, 8.574 e 8.577/2014, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 8.575, 8.576, 8.583 a 8.590 e 8.783 a 8.790/2014, do deputado Tony Carlos, 8.617/2014, do deputado Duarte Bechir, 8.753 a 8.764, 8.766 e 8.768/2014, do deputado Ivair Nogueira, e 8.782 e 8.791/2014, do deputado Braulio Braz;

de Meio Ambiente (2) - aprovação, na 15ª Reunião Ordinária, em 11/11/2014, dos Projetos de Lei nºs 5.342/2014, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 5.393/2014, do deputado Carlos Pimenta, e 5.394/2014, do deputado Gustavo Valadares, os dois últimos com a Emenda nº 1; e aprovação, na 16ª Reunião Ordinária, em 18/11/2014, do Requerimento nº 8.929/2014, do deputado Bosco;

de Saúde - aprovação, na 23ª Reunião Ordinária, em 12/11/2014, do Projeto de Lei nº 5.396/2014, do deputado Zé Maia;

do Trabalho - aprovação, na 11ª Reunião Ordinária, em 12/11/2014, dos Projetos de Lei nºs 1.381/2011, do deputado Carlos Mosconi, com a Emenda nº 1, 4.609/2013, do deputado Bonifácio Mourão, 5.002/2014, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 5.157/2014, do deputado Ivair Nogueira, 5.173/2014, do deputado Braulio Braz, 5.248/2014, do deputado Luiz Henrique, 5.249 e 5.250/2014, do deputado Dinis Pinheiro, 5.256/2014, do deputado Dilzon Melo, 5.267/2014, do deputado Fred Costa, 5.297/2014, do



deputado Wander Borges, e 5.301/2014, do deputado Célio Moreira, e dos Requerimentos nºs 8.540/2014, do deputado Duarte Bechir, e 8.818/2014, do deputado Sargento Rodrigues;

de Cultura (2) - aprovação, na 9ª Reunião Ordinária, em 12/11/2014, dos Projetos de Lei nºs 5.112/2014, do deputado Ulysses Gomes, 5.114/2014, do deputado Marques Abreu, 5.254/2014, do deputado Fred Costa, e 5.259/2014, do deputado Dilzon Melo, com a Emenda nº 1, e dos Requerimentos nºs 8.544/2014, do deputado Duarte Bechir, 8.570/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel, 8.608/2014, da deputada Luzia Ferreira, 8.622/2014, da Comissão de Participação Popular, e 8.769/2014, do deputado Sargento Rodrigues; e aprovação, na 10ª Reunião Ordinária, em 19/11/2014, dos Requerimentos nºs 8.916/2014, do deputado Alencar da Silveira Jr., e 8.930/2014, do deputado Anselmo José Domingos;

e de Educação - aprovação, na 18ª Reunião Extraordinária, em 12/11/2014, dos Projetos de Lei nºs 4.006/2013, do deputado Antonio Lerin, e 5.226/2014, do deputado Duarte Bechir, e dos Requerimentos nºs 8.539/2014, da Comissão de Participação Popular, 8.828/2014, da Comissão de Assuntos Municipais, e 8.879/2014, do deputado Dalmo Ribeiro Silva (Ciente. Publique-se).

#### **Despacho de Requerimentos**

- A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, os Requerimentos Ordinários nºs 18 a 27/2014, do deputado Lafayette de Andrada, em que solicita a retirada de tramitação dos Projetos de Lei nºs 5.143 a 5.152/2014, respectivamente (Arquivem-se os projetos.), e, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 31/2014, do deputado Sávio Souza Cruz e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para comemorar o centenário de nascimento do professor Gerson de Britto Mello Boson.

#### **Encerramento**

O presidente - A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 20, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

### **ATA DA 59ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 18/11/2014**

#### **Presidência do Deputado Dinis Pinheiro**

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Aviso – Lançamento de Livro – Palavras da Sra. Cristina Ávila – Palavras do Sr. Antônio Padovezi – Lançamento de Medalha – Palavras do Sr. Marcone da Silva Leal – Palavras do Sr. Roney Alves Horta – Palavras da Secretária Eliane Parreiras – Palavras do Presidente – Apresentação Musical – Encerramento.

#### **Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Dinis Pinheiro - Dalmo Ribeiro Silva - Elismar Prado - Liza Prado - Luzia Ferreira.

#### **Abertura**

O presidente (deputado Dinis Pinheiro) – Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra o 2º-secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### **Ata**

– A deputada Liza Prado, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### **Destinação da Reunião**

O locutor – Destina-se esta reunião a comemorar o bicentenário de morte de Aleijadinho e o Dia do Barroco Mineiro.

#### **Composição da Mesa**

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa as Exmas. Sras. Eliane Parreiras, secretária de Estado de Cultura e membro da comissão curadora responsável pela agenda e comemorações do bicentenário de morte de Aleijadinho, representando o governador do Estado, Alberto Pinto Coelho, e Christiane Neves Procópio Malard, defensora pública-geral do Estado; os Exmos. Srs. desembargador Herbert José Almeida Carneiro, presidente da Associação dos Magistrados Mineiros – Amagis –; promotor de justiça Marcos Paulo de Souza Miranda, coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais e membro da comissão curadora responsável pela agenda e comemorações do bicentenário de morte de Aleijadinho; deputado Elismar Prado, presidente da Comissão de Cultura desta Casa e membro da comissão gestora responsável pela agenda e comemorações do bicentenário de morte de Aleijadinho; *Marcone da Silva Leal*, diretor vice-presidente de Tecnologia da Casa da Moeda do Brasil; Roney Alves Horta, assessor da diretoria dos Correios, representando o diretor regional dos Correios em Minas Gerais, Pedro Amengol; e Antônio Padovezi, diretor do Departamento de Ferrosos da Região Sudeste da Vale; a Exma. Sra. Maria Olívia de Castro e Oliveira, subsecretária adjunta de Estado de Cultura; o Exmo. Sr. Ângelo Oswaldo, presidente do Instituto Brasileiro de Museus – Ibram – e membro da referida comissão curadora; as Exmas. Sras. Ângela Gutierrez, presidente do Instituto Cultural Flávio Gutierrez e membro da mencionada comissão curadora, e Cristina Ávila, autora dos textos do livro *Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho: artista síntese* e membro da referida comissão curadora; e o Exmo. Sr. Márcio Carvalho, autor das fotografias do mencionado livro.

#### **Registro de Presença**

O locutor – Gostaríamos de destacar a presença nesta solenidade do nosso colega da Assembleia o Exmo. Sr. José Geraldo de Oliveira Prado, secretário de Estado de Saúde. Também estão hoje presentes aqui os Exmos. Srs. José Flávio Gouveia, diretor do Departamento de Ferrosos Sul da Vale; Fernando Viana Cabral, presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha; Sérgio Rodrigo Reis, presidente da Fundação Municipal de Cultura de Congonhas, representando o prefeito José de Freitas Cordeiro; José Alberto Teixeira dos Santos, presidente da Academia de Ciências, Letras e Artes de Congonhas – Aclac; Jorge Carlos Borges, representando a Associação Comercial e Empresarial de Minas; Aníbal Macedo, vice-presidente do Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais; e Gilberto Madeira Peixoto, 1º-vice-presidente do Instituto Histórico e Geográfico de



Minas Gerais; e as Exmas. Sras. Silvana Nascimento, subsecretária de Estado de Turismo e Esportes, representando o secretário, Sr. Tiago Lacerda; ex-deputada Maria Elvira, presidente da Associação das Caminhantes da Estrada Real; Mara Pires Pena, secretária-geral da OAB Cultural; Clélia Horta, presidente da Fundação Artístico Cultural de Betim; Cristiana Kumaira, presidente do Instituto Cultural Sérgio Magnani; e Beatriz Romano Peixoto Esteves, diretora do Instituto Juscelino Kubitschek.

Aqui também conosco estão a Exma. Sra. Luísa de Marilac Luna, gerente-geral de Relações Públicas de Cerimonial desta Assembleia, membro da comissão gestora responsável pela agenda de comemorações do bicentenário de morte de Aleijadinho, e o Exmo. Sr. Amílcar Vianna Martins Filho, diretor do Instituto Cultural Amílcar Martins, membro da comissão curadora responsável pela referida agenda e ex-deputado desta Assembleia, assim como os Exmos. Srs. ex-deputados *Clodesmidt Riani*, João Navarro, Nelson Lombardi e Bruno Lombardi, este também ex-procurador da Defensoria Pública de Minas Gerais.

Saudamos também a presença dos Exmos Srs. vereadores Anderson Saleme, de Divinópolis; Ney Alves Costa, José Carlos e Dilermando Pinheiro, de Aguanil; Antônio Alves Maia Ferreira, do Município de Baependi; José Raimundo Nunes e Rodrigo Pereira, da Câmara Municipal de Pescador; Gilberto dos Reis Pereira Santos, vice-presidente da Câmara Municipal de Nova União; Adílson Batista, de Pedro Leopoldo; Rodrigo Varela Franco, de Pará de Minas; José Gonçalves de Oliveira, de Bom Jesus do Amparo; Maurílio Barbosa, vice-presidente da Câmara Municipal de Sabará; Antônio Marcos de Almeida, Rogério Leandro, João Leonardo, Marco Antônio, Tancredo Anselmo da Cunha e Magno Faisther de Souza, do Município de Passa-Vinte; Leonardo, Leozão e Mayron César, do Município de Pedro Leopoldo; Rui Maciel, de Caetanópolis; Celso Gonçalves da Silva, do Município de Bonfim; Flávio Antônio Bechir, de Campo Belo; Toninho Tatá, de Baependi; e Jorge Donizete de Roma, do Município de São João Batista do Glória; e da Exma. Sra. vereadora Elvira Maria Mota, vice-presidente da Câmara de Bom Jesus do Amparo.

Registramos ainda, com satisfação, a presença nesta solenidade dos Exmos. Srs. Prefeitos Ralph Justino, do Município de Tiradentes; Milton Ayres de Figueiredo, do Município de Alvinópolis; Júlio Maria de Souza, do Município de Gonzaga; Geraldo de Paula Andrade, da cidade de Nova União; e Ônio Fialho Miranda, do Município de Recreio. Presentes também as Exmas. Sra. Patrícia Rafael, secretária de Cultura de Pedro Leopoldo, e Marta Gomes de Deus Boaventura, secretária de Turismo e Cultura do Município de Brumadinho; o Exmo. Sr. Desembargador Aluízio Alberto da Cruz Quintão, do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais; o Sr. Adriles Ulhoa Filho, acadêmico da Academia de Letras do Noroeste de Minas; e a Sra. Laura Lima, da Associação das Caminhantes da Estrada Real.

#### **Execução do Hino Nacional**

O locutor – Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será interpretado pelo Coral Cidade dos Profetas, de Congonhas, sob a regência de Herculano Amâncio.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

#### **Exibição de Vídeo**

O locutor – Convidamos os presentes a assistir a um vídeo sobre o Barroco Mineiro, produzido pela TV Assembleia.

– Procede-se à exibição do vídeo.

#### **Aviso**

O locutor – Informamos aos presentes que as imagens utilizadas para as peças gráficas e eletrônicas desta reunião especial são: conjunto de retábulos, púlpitos e cancelo da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar, em Nova Lima, provenientes da capela da Fazenda da Jaguará; Passo da Cruz às Costas, em Congonhas; e Profetas do Adro do Santuário de Bom Jesus do Matozinhos, em Congonhas.

#### **Lançamento de Livro**

O locutor – Com a palavra, para sua saudação, a Sra. Cristina Ávila, que falará em nome dos autores do livro *Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho: artista síntese*, com fotografias de Márcio Carvalho, livro este lançado neste momento e que contou com o patrocínio desta Assembleia Legislativa, dos Correios e da Vale.

#### **Palavras da Sra. Cristina Ávila**

Prezado excelentíssimo deputado Dinis Pinheiro, senhores e senhoras, o meu momento aqui é de agradecimento, primeiro, por esta Casa estar acolhendo o barroco mineiro no Dia do Barroco Mineiro, o que vai reavivar não só as pesquisas em torno do barroco, mas também o turismo, a cultura e a economia mineiros.

Eu gostaria de agradecer a todas as pessoas que contribuíram com a execução do livro: primeiro, o meu companheiro Márcio Carvalho, autor das fotografias, e, em seguida, toda a equipe de pesquisadores e o Instituto Cultural Amílcar Martins, que serviu como uma espécie de gabinete para a nossa pesquisa, já que ele conta, em sua coleção, com mais de 100 obras que falam sobre o Aleijadinho.

Encerrando, abro o momento de a gente fazer o lançamento desse livro, de qual tenho certeza de que vão gostar. Muito obrigada.

#### **Palavras do Sr. Antônio Padovezi**

Exmo. Sr. presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Dinis Pinheiro, demais autoridades, senhoras e senhores, boa noite. Para nós, Vale, é um privilégio, uma honra, apoiar a publicação do livro *Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho artista síntese*, de Cristina Ávila e Márcio Carvalho. O nosso objetivo, nessa parceria, é colaborar para a preservação e difusão desse patrimônio histórico mineiro e brasileiro. São várias as ações da Vale que estão em fina sintonia com a preservação e difusão da cultura histórica de Minas. Alguns exemplos são o Memorial Minas Gerais Vale, a Praça da Liberdade, o trem histórico da Vale nos Municípios de Ouro Preto e Mariana, a bicentenária Fábrica Patriótica, primeira indústria de ferro do Brasil, também no Município de Ouro Preto, próxima à cidade de Congonhas, entre tantas outras ações.

Podemos afirmar que trabalhamos, sempre, com o propósito de não somente gerar emprego e renda, mas também obter sustentabilidade socioambiental nas comunidades onde atuamos. Gostaríamos, em nome da Vale, de parabenizar esta Casa, na pessoa do seu grande líder e presidente deputado Dinis Pinheiro, por instituir o Dia do Barroco Mineiro e também por oficializar as comemorações do bicentenário de Aleijadinho. Parabenizamos também os Correios pela parceria nesse projeto. Em especial e de



forma destacada, damos os parabéns à Cristina Ávila e ao Márcio Carvalho pelo magnífico trabalho. Que esse livro nos ajude a educar sobre o passado e a refletir sobre os nossos próprios legados. Muito obrigado.

#### **Lançamento de Medalha**

O locutor – A arte de colecionar medalhas é uma tradição secular. Hoje o responsável pela difusão e continuação dessa atividade é o Clube da Medalha do Brasil, que integra o Departamento de Comercialização e Marketing da Casa da Moeda do Brasil, empresa pública federal que este ano comemora 320 anos de existência. As medalhas retratam elementos importantes do Brasil, do nosso povo, da nossa cultura e da nossa história. A Casa da Moeda do Brasil lança, na presente ocasião, a medalha comemorativa do bicentenário da morte de Aleijadinho. O tema sugerido pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais para o Calendário Medalhístico de 2014 foi um dos escolhidos entre 80 sugestões apresentadas por diversas instituições. A medalha a ser lançada nesta oportunidade tem as seguintes características: no anverso, uma moldura inspirada no estilo barroco de Minas Gerais destaca, à esquerda, a figura do escultor, imagem reproduzida da obra *Retrato de Aleijadinho*, de Euclásio Penna Ventura, que compõe o acervo do Museu Mineiro; no entorno, têm-se as legendas "Antônio Francisco Lisboa"; abaixo, "Aleijadinho" e o período 1814-2014; ao centro, a frase "Distinto escultor mineiro, mais conhecido pelo apelido de Aleijadinho". No reverso, destacam-se o Santuário de Bom Jesus de Matosinhos e o Adro dos Profetas, obra-prima do escultor, Patrimônio Cultural da Humanidade. À esquerda, reprodução em detalhe do profeta Daniel, imagem eleita por votação pública no portal da Assembleia.

Neste momento será feita a descaracterização do par de cunhos originais da medalha. A partir desse ato, impede-se a cunhagem de novos exemplares, tornando as peças uma raridade no mercado de colecionismo. O ato de descaracterização do par de cunhos originais da medalha será conduzido pelo Sr. Marconi da Silva Leal, diretor-vice-presidente de Tecnologia da Casa da Moeda do Brasil, e realizado pelo deputado Dinis Pinheiro, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, acompanhado pela Sra. Eliane Parreiras, secretária de Estado de Cultura, representando neste ato o governador, Sr. Alberto Pinto Coelho.

Para a primeira descaracterização, convidamos o deputado Dinis Pinheiro, presidente da Assembleia. Ele passa a vez à Sra. Eliane Parreiras, secretária de Cultura.

– Procede-se à primeira descaracterização.

O locutor – Agora sim, para a segunda descaracterização, o deputado Dinis Pinheiro, presidente da Assembleia Legislativa.

– Procede-se à segunda descaracterização.

O locutor – Neste momento o Sr. Marconi da Silva Leal, vice-presidente de Tecnologia da Casa da Moeda do Brasil, passará às mãos da secretária o exemplar da medalha. O vice-presidente também passa às mãos do presidente da Assembleia o par de cunhos descaracterizado para compor o acervo do Memorial da Assembleia de Minas. Com esses atos, registramos nossos agradecimentos à Casa da Moeda e ao setor cultural da arte medalhística da empresa, o Clube da Medalha do Brasil, bem como a todos os profissionais envolvidos na produção das peças.

#### **Palavras do Sr. Marcone da Silva Leal**

Boa noite a todos. Em primeiro lugar, tomo a liberdade de saudar todos os componentes da Mesa e demais presentes neste grande evento, na pessoa do deputado Dinis Pinheiro, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas.

Para mim é motivo de muito orgulho estar aqui representando uma empresa tricentenária, como a Casa da Moeda do Brasil, na cerimônia de lançamento da medalha comemorativa dos 200 anos de falecimento de Aleijadinho, um dos maiores artistas da nossa história. Arte, perseverança, tradição e talento são pontos que unem as histórias da Casa da Moeda do Brasil e de Antônio Francisco da Costa Lisboa, o Aleijadinho.

Aleijadinho foi um artista notável, de um talento único, e um ser humano com uma fantástica perseverança. Mesmo doente e com sérias dificuldades físicas, que no princípio tolhiam seus movimentos e que depois lhe impuseram deformidades físicas, insistiu em manter seu trabalho de escultor, oferecendo ao Brasil e ao mundo verdadeiras obras de arte que até hoje perduram.

Assim como Aleijadinho foi um artista singular, a Casa da Moeda é uma empresa diferenciada, com 320 anos de existência, que venceu todas as dificuldades para se apresentar hoje como uma empresa de ponta em seu ramo de negócio. Foi fundada no Brasil colônia, passou pelo império e por toda a vida republicana brasileira, sempre oferecendo produtos de segurança, de alta qualidade artística e de elevada sofisticação. São cédulas de moedas, selos fiscais e postais, passaportes e muitos outros produtos de segurança produzidos com qualidade, rapidez e confiabilidade.

Além desses traços, outro fato une a história de Aleijadinho à Casa da Moeda. Aleijadinho teve como professor João Gomes Batista, que o ajudou em seu desenvolvimento profissional, o abridor de cunhos da Casa de Fundação da Vila Rica, a mesma Vila Rica que abrigou a Casa da Moeda por um período do século XVIII. A Casa da Moeda é uma empresa que tem a arte como ferramenta básica de trabalho e vem aqui homenagear um dos maiores expoentes da história artística do Brasil, motivo de orgulho para todos nós.

Considerando a qualidade artística do mestre Aleijadinho, não temos a pretensão de transpor toda a beleza de sua arte para uma medalha, mas temos a convicção de que essa medalha criada pelos artistas da Casa da Moeda é uma bela homenagem e um reconhecimento a um dos maiores vultos da cultura nacional. É motivo de orgulho para todos nós poder eternizar, em metal nobre, este momento e prestar uma homenagem mais do que justa a Aleijadinho. Parabéns, Minas Gerais, pelo filho ilustre que hoje homenageamos. Muito obrigado a todos. Tenham uma boa noite.

#### **Palavras do Sr. Roney Alves Horta**

Boa noite a todos! Inicialmente quero cumprimentar o Exmo. deputado Dinis Pinheiro, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, na pessoa de quem saúdo todos os componentes da Mesa de honra; Srs. deputados presentes; uma saudação à prezada Sra. Cristina Ávila, autora do livro *Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho: artista síntese*; prezado Sr. Márcio Carvalho, fotógrafo do livro; caros colegas dos Correios e demais autoridades presentes, senhoras e senhores.

É com satisfação que os Correios participam das comemorações do bicentenário da morte de Antônio Francisco Lisboa – o nosso Aleijadinho –, ele que se constitui em uma das principais expressões artísticas e culturais do barroco mineiro, e que, mesmo sofrendo



vários preconceitos pela sua condição de mestiço, fez prevalecer a sua genialidade, que o consagrou como o mais completo e notável artista brasileiro do período colonial.

Incumbiu-me o diretor dos Correios em Minas Gerais, José Pedro de Amengol Filho, de representá-lo nesta reunião especial, também comemorativa do Dia do Barroco Mineiro, ocasião em que está sendo lançado o livro *Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho: artista síntese*, tendo como um dos patrocinadores a nossa Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Essa primorosa publicação, assinada por Cristina Ávila e por Márcio Carvalho, retrata as principais obras catalogadas do grande ícone do barroco mineiro no Estado.

Livro com textos trilingües e tiragem de 1.500 exemplares, que serão distribuídos para as bibliotecas e entidades culturais, foi escrito de forma técnico-científica, porém, numa linguagem acessível tanto para o público acadêmico quanto para leigos, constituindo-se numa extraordinária introdução histórica ao barroco mineiro, reunindo, em mais de 200 páginas e 120 fotografias, toda a trajetória e o legado de Aleijadinho.

Lembro que esse patrocínio e a parceria com as entidades promotoras, dada a relevância do projeto, foram diretamente confirmados pelo próprio presidente dos Correios, Sr. Wagner Pinheiro, quando da sua visita a este Parlamento, no mês de novembro de 2013. Ressalta-se que iniciativas como essa demonstram o compromisso da empresa em apoiar e fortalecer a cultura nacional, valorizar o conhecimento e preservar a memória artística e histórica do País.

Quero destacar que, há mais de 10 anos, os Correios apoiam, sob a forma de patrocínio, projetos educacionais, culturais, sociais, ambientais e esportivos – nesse caso, atualmente incentivamos as modalidades olímpicas, como esportes aquáticos, tênis e handebol, fomentando o crescimento desses esportes, apoiando o desenvolvimento dos atletas de ponta e mantendo escolinhas que atendem milhares de crianças e adolescentes –, ações que demonstram o aprofundamento da nossa atuação na área da responsabilidade socioambiental.

Os Correios acreditam que o desenvolvimento da sociedade depende de ações transformadoras nos mais diferentes setores, por isso atua nas frentes da educação e das ações sociais do governo e como agente social. Para nós, adotar uma postura socialmente responsável significa assumir o compromisso com práticas que estejam alinhadas às demandas dos nossos clientes e da sociedade, conjugadas com os objetivos governamentais, e que contribuam para beneficiar a vida do povo brasileiro, que nos credita a imagem de uma das empresas mais confiáveis no cenário nacional.

Para encerrar, reitero nossos cumprimentos à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais pela iniciativa dessa importante comemoração, saúdo os demais envolvidos nas homenagens a Antônio Francisco Lisboa e agradeço a oportunidade da participação. Muito obrigado.

#### **Palavras da Secretária Eliane Parreiras**

Boa noite. Caro deputado estadual Dinis Pinheiro, presidente da Assembleia Legislativa, tomo a liberdade de, por intermédio do senhor, cumprimentar toda a Mesa, amigos e membros importantes para o desenvolvimento de Minas. Cumprimento, também, prefeitos, secretários de Cultura, membros do Sistema Estadual de Cultura, servidores aqui presentes, membros de diversas instituições culturais de muita importância de Minas Gerais, membros do Conselho Estadual de Política Cultural. Sintam-se todos cumprimentados e registrados. Primeiramente, trago os cumprimentos do Governador Alberto Pinto Coelho, a quem vim, honrosamente, representar nesta solenidade do Dia do Barroco e bicentenário de morte de Aleijadinho.

O governo de Minas endossa a relevância de Aleijadinho e do barroco – o artista é indissociável do estilo –; então, num esforço conjunto com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, programou um ano inteiro de ações que sublinham a temática, às quais irei me referir daqui a pouco. Com essa iniciativa, o poder público confirma o reconhecimento dado à substancial contribuição de Aleijadinho e do barroco para a consolidação do nosso patrimônio material e imaterial.

Hoje, 18 de novembro, foi a data escolhida, mediante projeto de lei de autoria do presidente da Assembleia, deputado Dinis Pinheiro, para celebrar, solenemente, o Dia do Barroco. Nesse mesmo projeto de lei, fica estabelecido o ano de 2014 como o ano de homenagem ao bicentenário de morte de Aleijadinho.

Presidente, queria parabenizá-lo não apenas por essa iniciativa, mas agradecer-lhe publicamente o carinho, o cuidado, o respeito e a legitimidade com que a cultura foi trabalhada em todos os temas do Legislativo. O meu agradecimento público por toda essa condução dos temas culturais nesta Assembleia.

No dia em que se completam 200 anos sem esse ícone das artes mineiras, a Assembleia, em parceria com o governo de Minas, preparou este evento. Descaracterizamos hoje a Medalha Comemorativa do Bicentenário de Morte de Aleijadinho. Gostaria de parabenizar especialmente a Casa da Moeda e de agradecer pela oportunidade. Sabemos que são muitos os temas que demandam esse tipo de iniciativa. Agradecemos profundamente à Casa da Moeda pelo reconhecimento e pela parceria nesse projeto.

Também foi lançado aqui hoje o livro *Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho: artista síntese*. A obra mostra o trabalho contundente e precioso que Cristina Ávila e Márcio Carvalho desenvolveram ao longo dos anos para oferecer densa introdução histórica sobre o estilo artístico e a importância do artista. A cultura de Minas ganha muito hoje com mais essa importante publicação. Meus parabéns.

O barroco é um estilo artístico originário da Europa, mas encontrou, em Minas Gerais um celeiro de artistas expoentes, que imprimiram ao movimento peculiaridades mineiras. Para muitos estudiosos, o barroco no Brasil ultrapassa a dimensão de estilo artístico para alcançar a condição de atitude filosófica, estética e existencial diante da vida e do mundo.

Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, reconfigurou o espaço das cidades mineiras com seu estilo, que se apropriou do barroco europeu para gerar uma arte que se deixa influenciar também por elementos das tradições visuais africana e ameríndia. O genial escultor e arquiteto legou-nos uma obra em que ainda há muito por ser descoberto e analisado.

O primor do conjunto de obras do mestre Aleijadinho, a dedicação incansável à retratação singular de figuras religiosas e a delicadeza de cada entalhe adornam cenários sublimes de arte e fé em várias localidades mineiras. É impossível não admirar os rostos vívidos de suas esculturas.



Não posso deixar de agradecer às comissões gestora e curadora – presidente, tomo a liberdade de citá-las nominalmente –, composta por nomes consagrados por notório saber. Na comissão curadora, da qual sou presidente, estão: Tiago Lacerda, secretário de Estado de Turismo e Esportes; Cristina Ávila, historiadora; Amilcar Vianna Martins Filho, diretor do Instituto Cultural Amilcar Martins; Yara Tupinambá, artista plástica; Ângela Gutierrez, presidente do Instituto Cultural Flávio Gutierrez; Marcos Paulo de Souza Miranda, coordenador da Promotoria de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Turístico de Minas Gerais; Angelo Oswaldo, presidente do Instituto Brasileiro de Museus. O meu agradecimento especial a todos vocês.

Foi criada também a comissão gestora, que tem o papel de executar a programação criada. Pertencem a essa comissão o Leonardo Bahia, chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Cultura; o deputado Alencar da Silveira Jr., 3º-secretário da Assembleia Legislativa; o deputado Elismar Prado, presidente da Comissão de Cultura; o assessor Marco Aurélio Loureiro, da presidência da Assembleia; Luiza Luna, gerente-geral de relações públicas da Assembleia; Fernando Cabral, presidente do Iepha; Nilza Silva, assessora do Iepha; Jurema Machado, presidente do Iphan; e Juliana Moreira e Denise Nicolini, assessoras da Secretaria de Turismo e Esportes. Meu agradecimento especial a vocês pela dedicação.

Essas pessoas estiveram à frente, desde o início do ano, do duro trabalho de planejar uma programação diversa e de qualidade, sob a perspectiva do barroco e de Aleijadinho. Guiadas pela diretriz de democratização do acesso à cultura, as comissões programaram ações de diversas naturezas culturais. Todas as atividades foram pensadas para trazer ao cidadão, seja o especialista, o apreciador ou o leigo no assunto, informações sobre um dos mais importantes artistas mineiros e suas obras.

Ao longo do ano, foram realizadas exposições, lançamentos de publicações, palestras e concertos que abriam a reflexão sobre o impacto do artista e do estilo barroco na vida de todos nós e na representatividade da cultura mineira no mundo, tão bem apresentadas no vídeo. Parabéns, presidente, pelo vídeo que revela um pouco das nossas principais ações.

Além das programações propostas pelas comissões, percebemos a efervescência causada por este ano comemorativo, que impulsionou pesquisas, publicações, encontros, entre tantas outras iniciativas. Destaco e agradeço o importante trabalho de articulação realizado para mobilizar e fazer convergir as diversas ações sobre essa temática, que estavam sendo organizadas pelas arquidioceses e dioceses e pelos museus, municípios e produtores culturais de todo o Estado, o que enriqueceu e conseguiu capilarizar ainda mais o calendário de atividades.

Na reta final do calendário de comemorações, a Secretaria de Cultura irá lançar - e deixo o meu convite a todos - no dia 27 de novembro, algumas publicações. O periódico *Suplemento Literário* está finalizando uma edição dedicada ao barroco com reprodução de textos organizados pelo poeta Affonso Ávila e publicados em julho de 1967. O Museu Mineiro irá produzir e distribuir *folder* educativo apresentando o barroco presente no seu acervo e lança ainda um catálogo de registro referente à exposição "Patrimônio recuperado", como forma de dar continuidade ao processo de identificação das obras roubadas. Deixo aqui o meu agradecimento, promotor, por mais essa parceria e iniciativa. Por último, o Iepha desenvolveu uma cartilha educativa ilustrada para apresentar o estilo barroco às escolas públicas, que será distribuída em todos os municípios mineiros. Consideramos esses marcos importantes para difusão e valorização do barroco mineiro. Eu não poderia deixar de fazer um agradecimento muito especial à secretária adjunta de Cultura, ex-deputada estadual Maria Olívia, pelo apoio cotidiano e parceria em todas as ações, e ao Conselho Estadual de Política Cultural, por meio de seu vice-presidente, Aníbal Macedo, aqui presente.

Parabenizo e agradeço à Secretaria de Estado de Turismo e Esportes, por meio do secretário Tiago Lacerda, e à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, na pessoa de seu presidente, Dinis Pinheiro, pela união de esforços junto à Secretaria de Estado de Cultura, para difusão e valorização da vida e obra de Aleijadinho e do barroco, tão caros à nossa pujante e diversa cultura.

Um salve a Aleijadinho e ao Barroco. Muito obrigada.

#### Palavras do Presidente

Exma. Sra. secretária de Estado de Cultura e membro da comissão curadora responsável pela agenda de comemorações do bicentenário de morte de Aleijadinho, Eliane Parreiras, que nos brindou com uma linda manifestação, representando o fraterno amigo, governador Alberto Pinto Coelho. Obrigado, Eliane, pelo carinho, pela sensibilidade e parceria. Obrigado, obrigado. Exma. Sra. defensora pública-geral do Estado de Minas Gerais, amiga Christiane, meus singelos agradecimentos. Exmo. Sr. presidente da Associação dos Magistrados Mineiros, amigo e irmão – permita-me assim chamá-lo –, desembargador Herbert Carneiro. É uma honra enorme tê-lo nesta Casa; Exmo. Sr. coordenador da Promotoria de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Turístico de Minas Gerais, combativo e atuante promotor de justiça, Marcos Paulo, membro da comissão curadora responsável pela agenda de comemorações do bicentenário de morte do Aleijadinho; excelentíssimo deputado Elismar Prado, presidente da Comissão de Cultura da Assembleia Legislativa, essa jovem liderança – fraterno amigo, relator do projeto de lei que se traduziu neste momento maior da nossa história, da nossa cultura e da nossa arte. Obrigado pelo trabalho, empenho e engajamento. Enfim, Elismar Prado é uma figura muito presente nesta Assembleia, cada dia mais altiva; Sr. Marconi da Silva Leal, diretor-vice-presidente de tecnologia da Casa da Moeda do Brasil – muito grato pelo carinho e pela ternura. Perdão, quase que com martelo machuco o seu dedo ali. Muito grato pela colaboração imensurável; Sr. Roney Alves Horta, assessor da Diretoria dos Correios, representando o estimado amigo Pedro Amengol – obrigado, Roney. Estenda os nossos agradecimentos. A empresa Correios é sempre parceira, sempre abraçando as causas de Minas; amigo Antônio Padovezi, diretor do Departamento de Ferrosos da Região Sudeste da Vale - ele tem um coração imenso e extremamente generoso, mas supereconômico e austero à frente dessa pujante Vale. Como se vê, é austero e econômico no seu pronunciamento; Sra. Maria Olívia de Castro e Oliveira, secretária adjunta de Cultura de Minas Gerais; Sra. Cristina Ávila, muito obrigado por tudo, pela história fecunda, pela família, pela luz, pelo sorriso, pelo encantamento nessa obra imortal que se chama Aleijadinho, autora dos textos do livro *Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho: artista síntese* – obrigado mesmo, Cristina; Sr. Márcio Carvalho, autor das fotografias do livro *Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho: artista síntese*; O nosso agradecimento a esse grande mineiro, notável administrador, Ângelo Oswaldo, presidente do Instituto Brasileiro de Museus – Ibram – e membro da comissão curadora responsável pela agenda de comemorações do bicentenário de morte de Aleijadinho. É uma alegria enorme revê-lo. Quero saudar aquela menina ali, que brilhou – chamei a atenção da Maria Elvira dizendo: perdeu -, essa luz brilhante, mente



privilegiada, intelecto realmente diferenciado, aquela menina que se chama Ângela Gutierrez. Obrigado, Ângela, por abraçar Minas com tanto afinho, com tanto vigor e com amor. Obrigado mesmo.

Quero saudar aqui o Coral Cidade dos Profetas, lindo e encantador. Minas aplaude, de forma elevada, essa manifestação artística tão encantadora; o secretário José Geraldo, essa mente rara que tem participado desta Assembleia, protagonista de tantas transformações, mas que hoje está emprestado à Secretaria de Estado de Saúde. Obrigado, José Geraldo, pela presença. Quero saudar todos os servidores na figura do amigo Eduardo, diretor-geral; as mulheres, na figura da Maria Elvira. Já estava com saudades de você. Viajou e retornou neste momento mágico de Minas Gerais. Saudar o ex-deputado Amílcar Martins, sempre presente. Permitam-me aqui, na voz do coração, saudar as deputadas Luzia Ferreira e Liza Prado, essas mulheres guerreiras, destemidas, que incansavelmente trabalham por esta Casa, pelos mineiros, pelas mineiras. Quero abraçar aqui aquele amigo, irmão, líder, mestre e professor, Dalmo Ribeiro Silva. É uma alegria, Dalmo, que, consagrado e de forma exuberante pelos mineiros, retorna a esta Casa para brilhar ainda mais e enaltecer a Assembleia Legislativa. Quero saudar cada um de vocês, senhoras, senhores, os jovens. Quero abraçar aqui prefeitos, vereadores, o nosso amigo Cristiano, tantas lideranças, tantos mineiros, tantas mineiras, a imprensa presente.

Ainda estou a pensar, ainda estou a meditar aqui. Permitam-me; não sei se sigo esse rito formal aqui, Maria Elvira, ou se percorro aquele caminho da ousadia. Dinis Pinheiro é um pouco ousado, muitas vezes carrega o atrevimento nas suas missões. Creio que todos aqui já tiveram oportunidade de se pronunciar com muita sobriedade, com muita inteligência, com muita profundidade. Creio que neste instante posso falar um pouquinho, com leves palavras, com a voz do coração. Assim sendo, haverei de dispensar essa formalidade, aliás, um discurso muito bem construído. Mas esse momento é tão leve, ele mexe com o coração, ele mexe, Elismar, com a alma da gente. Eu digo que Minas já me deu tantas coisas boas e meu coração tem vivenciado, realmente, momentos espetaculares. Eu digo que a área cultural a gente tem abraçado de forma tão robusta, com tanto vigor, e tanta coisa boa nós temos a oportunidade de compartilhar com vocês, com Minas, com os mineiros.

Relembro aqui uma mulher guerreira. Quando assumi a Presidência da Assembleia, ela chegou até mim com aquele sorriso encantador e disse: “Presidente...”. Eu disse: “Me chame de Dinis”. “Presidente, eu tenho um sonho. O meu sonho é que pudesse fazer a transposição daquele mural, daquela bela peça histórica e cultural, para um local público”. Essa mulher se chama Yara Tupinambá. Eu a atendi, porque cabe a mim, como empregado dos mineiros, cumprir o meu dever. Era algo difícil, mas depois de um ano nós conseguimos e hoje esta linda peça está ali, aos olhos de cada um de nós, encantando o coração dos mineiros nesse espaço público.

Vendo há pouco o artista Leo Santana, eu relembro aqui um dos momentos de maior emoção no meu coração, mas acho também que no coração dos servidores desta Casa, dos mineiros e das mineiras, quando fizemos aqui uma homenagem às famílias doadoras de órgãos. Naquele momento, moças, moços, pais vieram aqui trazendo a sua lágrima, a sua saudade e, acima de tudo, trazendo a sua esperança na construção de uma vida melhor. E aqui, esse artista, desde aquele momento, pegou a mãozinha dele e a sua mente e foi fazendo sua obra mágica; e hoje se encontra, ali, na Praça da Assembleia, esse grande monumento. Com uma homenagem aos doadores de órgãos, evidentemente, estimula-se o cuidado com a vida, estimula-se aquilo que a gente busca incansavelmente na missão de cada um de nós, para que cada um possa exercitar a força, Cristiana, da solidariedade generosa. E hoje esse monumento fica estimulando, instigando cada um de nós a ser melhor, a ser bondoso, a ser generoso, a se cuidar, a cuidar da vida do próximo, da vida do semelhante.

Eu relembro aqui outro momento ligado à área artística, ligado à área cultural, que guardo até hoje no fundo do meu coração, amigo Dalmo, que foi a inauguração do Memorial da Assembleia, a memória de cada um de nós, a história de cada um de nós da Casa do povo, está armazenada ali hoje, sendo cultivada, sobretudo, pelos nossos jovens. Que belo momento! Eu relembro ali, justamente na entrada da Assembleia, a luminosidade sob o busto de Aleijadinho. Eu não poderia olvidar aqui a estátua de Tiradentes, a presença da liberdade e da democracia, mestra da Casa do povo. Enfim, são tantos os momentos. Eu digo, Luzia, que, realmente, nestes 20 anos de caminhada pelo Legislativo, são momentos realmente muito fortes.

Eu quero aqui, dizer a cada um de vocês, da alegria incontida de ser brindado mais uma vez com esse momento tão especial, porque não existe nada melhor, sobretudo para quem quer construir um futuro bom, um futuro promissor, um futuro de inclusão, um futuro de justiça social, do revisitar a sua história, para que cada um possa ter a consciência plena do seu passado, da sua história. Isso é fundamental para a gente escrever, amigo Walter, um futuro que possa garantir, Ângelo Oswaldo, realmente paz e prosperidade, acima de tudo, a gerações vindouras.

Este momento é mágico. A imprensa indagou-me como eu poderia traduzi-lo, e falei: toda minha palavra será pequena, será singela para traduzir este momento simbolizado por essa obra imortal que se chama Aleijadinho. Sabem o que mais quero? Que essa obra seja popularizada, que sobre ela haja luz, carinho, atenção, cuidado, porque essa obra é verdadeiramente indescritível.

Se hoje estamos respirando liberdade e democracia, muito se deve ao espírito dos Inconfidentes, ao espírito do Aleijadinho. O Aleijadinho é algo difícil de descrever, quase impossível de relatar. Todos já tivemos oportunidade de nos manifestar. Ele teve uma vida recheada de desafios, incansavelmente desafiadora. Com sua deformidade física, suplantou tudo e todos. Homem humilde, simples, singelo, de origem muito modesta, muito pacato, surpreendeu a todos e deixou a cada um de nós, por sua vida pessoal, um legado, Luísa, que tem de nos inspirar. Que cada um de nós seja responsável para valer, porque temos de honrar o seu legado, temos de dignificar a sua história e a sua vida.

A Assembleia de Minas – e digo isso com muito orgulho mesmo –, a cada dia, está identificada com o mineiro; é a Assembleia da ética, da transparência, da decência, da dignidade; é a Assembleia que cuida dos pobres, que transforma a vida dos pobres; é a Assembleia que cultiva a sua história, os seus valores, os seus princípios. É por isso que ela está fazendo leis boas; é por isso que ela abraçou causas nacionais identificadas com o povo brasileiro; é por isso que ela acabou com o 14º e o 15º salários dos deputados; é por isso que ela desbravou pelo Brasil afora a precariedade representada pela saúde pública. É muito duro, é muito difícil, não dá para ser feliz vendo um cidadão mais pobre, mais carente, sem acesso a uma boa saúde. Mesmo o Brasil tendo alçado a condição de 6ª ou 7ª economia do mundo, a sua organização social é precária; a sua educação está muito distante dos nossos sonhos; e a sua saúde está no buraco. Até os países africanos investem mais em saúde que o Brasil. Mas a Assembleia segue cumprindo o seu dever. A cada dia,



ela constrói uma relação bacana, cidadã, íntima, de respeito com os mineiros, com as mineiras, com todo mundo; conversa com todos os servidores, com todos os setores da sociedade, desde os mais simples aos de melhor condição. Portanto digo a vocês que este é realmente um momento magnânimo. Aqui estamos cultivando a nossa história, revisitando o nosso passado, aplaudindo, reverenciando essa obra imortal que se chama Aleijadinho; dando o devido valor às nossas raízes históricas; enfim, a Assembleia de Minas está fazendo um esforço, de forma justa e legítima, para reverenciar esse bellissimo patrimônio artístico e cultural.

O Aleijadinho realmente brindou o nosso coração, brindou Minas e o Brasil com a sua obra genial. Foi um grande gênio entalhador, escultor, artista. Assim, quero, meus amigos, minhas amigas, mineiros e mineiras, deixar as minhas palavras de agradecimento por tudo de bom que vocês têm feito por Minas.

O Sr. Nelson José Lombardi – Nesta homenagem a Antônio Francisco Lisboa, quero lembrar, como ex-deputado que sou, que foi a Assembleia Legislativa de Minas Gerais que deu um rosto a Antônio Francisco Lisboa, por meio de uma lei.

O presidente – É verdade. E essa lei é admirada e aplaudida. Não se esqueça do nosso Palácio da Inconfidência.

O Sr. Nelson José Lombardi – V. Exa. está fazendo um pronunciamento maravilhoso.

O presidente – Singelo.

O Sr. Nelson José Lombardi – Mas temos de lembrar que Minas Gerais teve a coragem de dar ao grande escultor barroco, de fama mundial, um rosto para a história. Parabéns, presidente.

O presidente – É verdade. E esse rosto, neste ano, recebeu uma luminosidade, uma nova luz para encantar a todos nós.

Enfim, essa é a história de Minas, uma história que enche de orgulho cada um de nós, que apresenta caminhos, que apresenta rumos para o Brasil, um Brasil que está diante de enormes desafios, um Brasil que não cresce, um Brasil, como disse há pouco, cuja organização social é precária, um Brasil que tem sufocado muito os estados, que tem colocado em extrema dificuldade os municípios, um Brasil que investe pouco em infraestrutura, um Brasil que ainda não tem um olhar muito carinhoso, muito cuidadoso, sobretudo, com o cidadão deserdado da sorte, que precisa de uma saúde melhor.

Meus amigos e minhas amigas, quero deixar a minha palavra de agradecimento. Estou muito feliz, muito honrado. Digo que cada dia me sinto mais mineiro. Tive oportunidade de andar por Minas afora, e às vezes algumas pessoas têm dificuldade de compreender este Diniz informal. Digo que sempre me esforcei para ser o que acho que muito honra a vida de cada um de nós, sempre me esforcei, Christiane, em ser mineiro. Acho que o mineiro é isso. O mineiro trabalha, é dedicado, é simples, é humilde, o mineiro valoriza as suas raízes, o mineiro honra a sua passagem em qualquer missão. Estou por findar a minha passagem pela Assembleia, depois de 20 anos nesta Casa. Cheguei aqui menino, tinha a idade do Dr. Herbert, presidente da Amagis. Estou aqui há 20 anos. Foi um aprendizado maravilhoso.

Quero aproveitar para convidar cada um de vocês para continuarem acreditando na vida pública, continuarem acreditando e depositando uma enorme crença, uma força inquebrantável nesta Casa que transforma, nesta Casa de vocês. Amanhã vamos celebrar o terceiro ano do Bolsa Reciclagem, do qual tive a felicidade, Elismar, de ser o autor. É uma bolsa, um pagamento ao catador de material reciclável, que dá a ele dignidade, que emancipa, dá a ele a condição de sair da extrema pobreza, da miséria, e criar os seus filhos com dignidade. Vai ser um momento especial. Este ano vamos fazer um Natal ainda mais lindo, sempre com a generosidade da Maria Elvira.

Então quero parabenizar cada um de vocês. E, com a voz do coração, externar o meu sentimento de gratidão. Obrigado, mineiro; obrigado, mineira; continuem acreditando em nossa história. Vamos lá, Minas precisa do seu saber, da sua generosidade, do seu amor, Minas precisa da luta de cada um de nós. Todos nós continuamos carregando, no coração e na alma, o sonho de fazer de Minas um estado que deu oportunidade para todos, que combate duramente suas desigualdades, as diversas Minas, porque temos o dever patriótico, aliás, muito mais do que isso, o dever cristão de construir uma Minas melhor, mais amiga, mais solidária. Esse é o meu sonho, o sonho de cada um de nós. E certamente esse legado que se chama Aleijadinho, patrono do barroco mineiro, Eliane, vai nos inspirar para valer, para que possamos, no nosso caminhar, deixar essa marca, uma marca simples, mas uma marca do trabalho, da fé e da superação. Tenho certeza de que vamos honrar para valer esse legado de Aleijadinho. Portanto, a cada um de vocês, meus parabéns; a cada um de vocês, o meu agradecimento; a cada um de vocês, a minha gratidão. Como presidente da Assembleia, como empregado dos mineiros, fico muito feliz em estar aqui hoje, partilhando deste momento superespecial da vida, da história de cada um de nós.

Para finalizar, quero agora desejar a todos - porque talvez não tenha a oportunidade de me encontrar com muitos antes dessa data especial -, do fundo do coração, um Natal maravilhoso, recheado de paz, de alegria e conquistas. Que cada um de nós, inspirados sempre nesse bellissimo exemplo de vida e de superação, possamos revigorar os nossos sentimentos de fé e de religiosidade, para que possamos semear para valer a luz do amor aos mais pobres, aos mais carentes, porque aí, sim, estaremos reverenciando e homenageando, na verdade, essa bela história que se chama barroco, essa bela história que se chama Aleijadinho. Um grande abraço. Que Deus abençoe todos vocês! Paz e alegria. Acho que hoje posso dizer: o barroco é para todos. Viva Minas Gerais, viva Aleijadinho, viva o barroco mineiro! Muito obrigado pelo carinho, muito obrigado pela ternura.

#### **Apresentação Musical**

O locutor – Convidamos os presentes a ouvir o Coral Cidade dos Profetas, que, sob a regência de Herculano Amâncio, apresentará as músicas *Matinas do Natal*, *Invitatório e Glória*, de compositores anônimos, e *Magnificat*, de Manoel Dias de Oliveira.

– Procede-se à apresentação musical.

O presidente – Parabéns, aplausos, obrigado. Quero aproveitar essa bela noite para abraçar de forma muito afetuosa o ex-presidente João Navarro, os ex-deputados Nelson Lombardi e Clodesmith Riani. Obrigado pela presença, pela luz, pelos aconselhamentos. É por isso que digo que esta é a melhor Assembleia do Brasil, pelo seu quadro, pela sua história, pelos seus valores, pelos seus princípios. Sou muito grato a todos.



Quero abraçar também os ex-prefeitos, amigos e irmãos, Julinho e Valtinho, a quem sou muito grato. Daqui a alguns dias estaremos em Gonzaga e em São João Evangelista, para matar a saudade. Um grande abraço. A cada um de vocês o nosso mais profundo agradecimento!

#### **Encerramento**

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e deputados para a especial de amanhã, dia 19, às 10 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

### **ATA DA 60ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 19/11/2014**

#### **Presidência do Deputado Dinis Pinheiro**

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Palavras do Deputado André Quintão – Palavras do Deputado Célio Moreira – Palavras do Vice-Prefeito Délio Malheiros – Palavras do Sr. Cido Gonçalves – Pronunciamento de Catadores de Material Reciclável sobre a Política Bolsa Reciclagem – Palavras do Presidente – Entrega de Placa – Entrega Simbólica de Adereços da Decoração de Natal da Praça da Assembleia – Exibição de Vídeo – Encerramento.

#### **Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Dinis Pinheiro - Adelmo Carneiro Leão - André Quintão - Arlen Santiago - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Elismar Prado - Gil Pereira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luzia Ferreira - Wander Borges.

#### **Abertura**

O presidente (deputado Dinis Pinheiro) – Às 10h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### **Ata**

– A deputada Liza Prado, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### **Destinação da Reunião**

O locutor – Destina-se esta reunião a comemorar o terceiro ano da Política Bolsa Reciclagem – Lei nº 19.823, de 2011 – e a homenagear o Centro Mineiro de Referência em Resíduos – CMRR.

#### **Composição da Mesa**

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Délio Malheiros, vice-prefeito e secretário municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte; e Cido Gonçalves, diretor executivo do Centro Mineiro de Referência em Resíduos – CMRR; a Exma. Sra. Zuleika Stela Chiacchio Torquetti, presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam –, representando o governo do Estado de Minas Gerais; o Exmo. Sr. Paulo César Vicente de Lima, promotor de justiça e coordenador da Coordenadoria da Inclusão e Mobilização Social – Cimos; as Exmas. Sras. Heliana Kátia Tavares Campos, diretora da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Seção Distrito Federal; Célia Pinto Coelho, presidente do Serviço Voluntário de Assistência Social – Servas; e Cláudia Siqueira, diretora da TV Horizonte, representado a Arquidiocese de Belo Horizonte; os Exmos. Srs. deputado André Quintão, presidente da Comissão de Participação Popular; e deputado Célio Moreira, presidente da Comissão de Meio Ambiente; as Exmas. Sras. deputada Liza Prado, presidente da Comissão da Pessoa com Deficiência; e deputada Luzia Ferreira; e o Exmo. Sr. Roosevelt Martins dos Santos e as Exmas. Sras. Neli Souza Silva Medeiros, Maria Madalena Lima e Maria das Graças Maçal, catadores de material reciclável.

#### **Registro de Presença**

O locutor – Registramos a presença da vereadora Michele Bretas, representante da Câmara Municipal de Uberlândia, que acompanha representantes das associações de reciclagem Arca, Arbi, Assotaiamm, Acru, Acoppmmar e Corum; e, ao lado do presidente, a representante do futuro, a pequena Júlia.

#### **Execução do Hino Nacional**

O locutor – Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será executado pelo Quinteto de Cordas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

#### **Palavras do Deputado André Quintão**

Bom dia a todos e a todas. Cumprimento o Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, deputado e amigo Dinis Pinheiro. Já neste início, quero dizer que acompanho a Assembleia há muitos anos, participei de três legislaturas. Em todo esse período, nunca houve um presidente que dedicasse tanto espaço, apoio e compromisso à causa dos catadores e catadoras de materiais recicláveis como o atual presidente da Assembleia Legislativa, deputado Dinis Pinheiro, que merece nosso reconhecimento e aplausos.

Estendo os meus cumprimentos a todos: deputadas Liza Prado e Luzia Ferreira; deputados Célio Moreira, Elismar Prado e Gil Pereira; nosso ex-deputado e atual vice-prefeito Délio Malheiros; Cido, diretor executivo do Centro Mineiro de Referência em Resíduos, grande amigo e batalhador dessa causa; Zuleika, presidente da Feam, que representa o governo do Estado; nosso amigo Paulo César – o Ministério Público tem um papel de destaque nessa causa; e a Cláudia, diretora da TV Horizonte, que representa a nossa arquidiocese, parceira histórica dessa luta.

Registro ainda a presença da querida Heliana Kátia, diretora da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental. De 1993 a 1996, tive a oportunidade de, em Belo Horizonte, integrar o governo do ministro Patrus Ananias. Eu era secretário de



Desenvolvimento Social, e a Heliana Kátia era superintendente da SLU. O grande salto, o grande marco referencial de apoio à organização dos catadores de materiais recicláveis em Belo Horizonte, que já eram organizados, já tinham aquele apoio do poder público, veio pelas mãos da Heliana. É um prazer imenso reencontrá-la. Você formou várias gerações de companheiras e companheiros comprometidos com essa causa.

Hoje é um dia muito importante porque estamos celebrando e afirmando o programa Bolsa Reciclagem, que foi uma demanda dos catadores e catadoras, das associações e cooperativas, discutido muito nesta Casa a partir de um projeto de lei do deputado Dinis Pinheiro, que buscou dar uma resposta, principalmente em momentos de oscilações da economia nacional e mundial. Lembro-me de ter dialogado com várias associações relatando os riscos que elas corriam, principalmente nos momentos de crise econômica. Sabemos que esse trabalho de base, para ter sustentabilidade, precisa de uma permanência. As pessoas precisam da sua subsistência e sobrevivência. Nos momentos de crise, em que as arrecadações das associações caíam muito, o trabalho podia enfraquecer. Então, precisava haver um reforço para atravessar esses períodos de crise, e a resposta do poder público veio na forma de política pública, e não de auxílio eventual; um programa que tem formatação, tem arquitetura, tem critério que os remunera por serviço socioambiental prestado, reconhecendo-se essa dimensão do catador e da catadora como prestadores de serviço socioambiental organizado, consciente, digno, e não simplesmente vinculado a uma política de assistência, por mais importante que essa política seja. Sou assistente social e sei disso.

O trabalho dos catadores é uma prestação de serviço socioambiental, que muitas vezes – aliás, na maioria das vezes – não é nem foi reconhecido pelo poder público ou pela própria sociedade. Demos esse passo, a lei foi aprovada, temos a construção da sua regulamentação. Hoje são muitas as associações e os catadores e catadoras que recebem por esse serviço socioambiental prestado. Temos próximo de 100 associações habilitadas, mais de 1.110 catadores e catadoras. Em todos esses anos, pudemos contribuir, na formatação e na discussão da tramitação da lei na Assembleia, também como presidente da Comissão de Participação Popular. Lembro-me de que coordenamos o seminário Pobreza e Desigualdade, depois fui relator do projeto de lei que criou o Fundo Estadual de Erradicação da Miséria. Em acordo com o deputado Dinis Pinheiro, conseguimos garantir os recursos para o início do programa, logo após a sanção da lei. É muito importante esse programa. Espero que ele não só continue como também seja aperfeiçoado e ampliado.

Sabemos que existem ainda dezenas de associações e cooperativas que podem ser incluídas nesse importante programa. Em todos esses anos, na Assembleia, junto com o Centro Mineiro, junto com o Movimento Nacional dos Catadores, com o fórum estadual e várias entidades parceiras, realizamos muitos debates, debates públicos, ciclos de debate, seminários, elaboramos leis, emendas da Comissão de Participação Popular. Temos a felicidade de dizer que o Poder Legislativo e todos os deputados e deputadas deram as mãos e compreenderam a causa dos catadores de materiais recicláveis, que é uma causa que une a questão ambiental com a social como uma causa suprapartidária, acima de eventuais divergências que fazem parte da política partidária e da política eleitoral. Aqui, na Assembleia, entendemos que a defesa dessa causa estava acima disso, o que possibilitou estarmos aqui, de mãos dadas, celebrando este momento, celebrando e reafirmando também novos compromissos.

As políticas estadual e nacional de resíduos sólidos têm desafios: ainda são muitos os municípios com lixões, a sociedade ainda não tem uma consciência ambiental, são poucos os municípios que desenvolvem adequadamente a coleta seletiva, são muitas as associações carentes de apoio. Os desafios são muitos. Mas esperamos, desta tribuna, continuar nosso trabalho na Assembleia Legislativa, no próximo mandato, irmanados por essa mesma causa.

Termino dizendo que falta ainda nesta legislatura um último capítulo para coroarmos o trabalho da Assembleia. E o último capítulo é derrubarmos o veto ao projeto de autoria do deputado Dinis e deste deputado, que proíbe a incineração de resíduos sólidos. Não é justo que empresas internacionais, a título de desovarem seus maquinários, seus equipamentos, talvez já ultrapassados ou com resistência de outros países, desaguem ou alojem em nosso Estado, numa concorrência desigual com aqueles que precederam o mercado, a iniciativa privada na coleta de materiais recicláveis, nesse serviço socioambiental. Não vamos admitir essa concorrência desigual. Vamos lutar até o último dia desta legislatura para derrubarmos o veto e dizer que, aqui em Minas Gerais, não haverá concorrência predatória contra os catadores de materiais recicláveis. Esse é o nosso desafio. Muito obrigado.

#### **Palavras do Deputado Célio Moreira**

Bom dia a todos e a todas. Quero cumprimentar o deputado Dinis Pinheiro, nosso querido presidente da Assembleia Legislativa; o ex-deputado Délio Malheiros, vice-prefeito de Belo Horizonte; o Sr. Cido Gonçalves, diretor-executivo do Centro Mineiro de Referência em Resíduos; a Sra. Zuleika Stela Chiacchio Torquetti, presidente da Feam; a Sra. Heliana Kátia, diretora da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, Seção Distrito Federal; o Dr. Paulo César, promotor do Ministério Público e coordenador da Coordenadoria da Inclusão e Mobilização Social – Cimos; o Exmo. Deputado André Quintão, presidente da Comissão de Participação Popular da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, que tem feito um excelente trabalho no Estado e nesta Casa, meu amigo desde quando éramos vereadores de Belo Horizonte e por quem tenho uma consideração especial; as Exmas. deputadas Luzia Ferreira e Liza Prado; e a Cláudia Siqueira, diretora da TV Horizonte, representando aqui a Arquidiocese de Belo Horizonte. De forma muito especial, quero cumprimentar o presidente, deputado Dinis Pinheiro, que tem lutado, com o deputado André Quintão, pela causa dos catadores e catadoras. Fui relator do projeto do deputado Dinis Pinheiro na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e naturalmente lhe demos parecer favorável.

Hoje estamos aqui para discutir e comemorar esse triênio do Bolsa Reciclagem. Precisamos avançar muito nessa questão e dar o apoio verdadeiro aos catadores e catadoras que têm feito um excelente trabalho, às associações e cooperativas. Serei muito breve, mas quero deixar aqui o nosso registro. Estarei na tribuna no dia em que for colocado em votação o veto ao projeto que proíbe a incineração. Sou da base de governo e estarei lutando muito nesta casa. Posso garantir aos senhores que já há um número grande de deputados e deputadas decididos a derrubar esse veto que proíbe a incineração. Esse é um compromisso nosso e um empenho do nosso presidente deputado Dinis Pinheiro.



Não podemos, de forma nenhuma, admitir isso, porque as associações, as cooperativas, os catadores e as catadoras serão os primeiros prejudicados. Esperamos haver quórum na terça-feira ou na quarta-feira, o que estamos tendo dificuldade nesses dias, para podermos fazer a votação. Mas já estamos em fase final de negociação, e alguns vetos que estão sobrestando a pauta serão colocados em votação – e um deles é o que proíbe a incineração. Vamos derrubá-lo para que vocês possam trabalhar com mais tranquilidade. Um abraço a todos e boa reunião.

#### **Palavras do Vice-Prefeito Délio Malheiros**

Bom dia a todos e a todas. Gostaria de cumprimentar os componentes da Mesa, na pessoa do grande líder, deputado Dinis Pinheiro. É em razão da sensibilidade de V. Exa. que estamos hoje comemorando os três anos da lei que tem uma importância social enorme. Fui deputado nesta Casa por vários anos, e não poderia ser diferente o pensamento do deputado Dinis Pinheiro, senão converter essa matéria em uma lei de tamanha relevância social.

Em nome do prefeito Márcio Lacerda, gostaria de agradecer a toda a comunidade de catadores, que hoje tem um tratamento respeitoso não só por parte da lei estadual, mas também da municipalidade. Os catadores são parceiros incontestáveis da nossa cidade de Belo Horizonte e de todas as cidades deste país. Aliás, nós, da capital mineira, temos desenvolvido uma parceria permanente com as associações e especialmente com as cooperativas. Agora estamos envolvidos em um projeto piloto para saber como substituir animais de carga por animais conduzidos mecanicamente, para evitar o sofrimento desses animais e melhorar a condição de vida das pessoas e das famílias que se envolvem com essa coleta seletiva e que são oriundas da construção civil.

Quero registrar que, agora de manhã, houve um pequeno problema no nosso aterro sanitário, que pegou fogo em razão dos troncos de árvores lá depositados. Aliás, muitos catadores conhecem bem aquele antigo aterro da BR-040.

Portanto, deputado Dinis Pinheiro, trago o abraço do prefeito Márcio Lacerda e quero cumprimentá-lo e cumprimentar, na pessoa de V. Exa., os deputados desta Casa, pelos quais tenho um profundo respeito, em razão da aprovação dessa lei. Aliás, no Brasil, algumas leis pegam e outras não pegam, mas essa é uma lei que pegou. Estamos comemorando os três anos da mencionada lei, exatamente em razão da sua importância e do atendimento aos catadores e a seus familiares. Hoje mais de 1.100 catadores dela se beneficiam.

Concluindo, a cidade de Belo Horizonte traz, na minha pessoa, o abraço a todos vocês, e os cumprimenta pelo importante trabalho. Eu, como vice-prefeito, como cidadão e como secretário de Meio Ambiente, posso afirmar que, se não fossem os catadores e a sua coleta seletiva, não teríamos, em Belo Horizonte, o respeito nacional e internacional que temos em razão do trabalho que fazemos não só com o resíduo sólido, mas também com a coleta seletiva. O nosso abraço a todos. Parabéns.

#### **Palavras do Sr. Cido Gonçalves**

Bom dia a todas e a todos os catadores e catadoras. Vejo muitas pessoas conhecidas do interior e das cidades em que trabalhamos. Depois dos 50 anos, nossas emoções ficam muito afloradas, por isso peço que as autoridades sintam o peso deste nosso momento de prestarmos conta de uma obra. Peço que todos os catadores e catadoras se coloquem de pé para que possamos nos aplaudir.

Quero, em nome de todos os catadores e catadoras, antes de fazer o meu cumprimento à Mesa, convidar, para estar ao meu lado e fazer essa prestação de contas, a D. Geralda, uma das catadoras mais antigas, que foi minha grande mestra nesse trabalho. Há uma outra pessoa muito espiritualizada. Ela sempre nos ajuda nos momentos em que ficamos angustiados e nos sentimos meio divididos. Não existe divisão coisíssima nenhuma, e ela com sua forte espiritualidade convoca-nos à unidade. Falo sobre a Madalena, de Itaúna. Quero também convidar um outro catador, que representa os demais que ainda não fazem parte dessa política. Convido o Roosevelt, de Uberlândia, por favor. Traga sua cartinha de Roosevelt. Com eles ao meu lado, quero então cumprimentar o querido amigo deputado Dinis Pinheiro, presidente desta Casa, e o deputado André Quintão, grande companheiro. Desculpe-me, André, pelo “André”, mas somos tão amigos que, às vezes, perdemos de vista este momento. O André e o Dinis, nesse tempo em que fiquei no Centro Mineiro, foram grandes aliados para que realizássemos o nosso trabalho de maneira tão comprometida com a vida como ocorreu. Na pessoa desses dois grandes deputados quero cumprimentar os demais deputados e todos que compõem a Mesa de abertura.

Quero dizer a vocês que ficamos muito emocionados, porque o que vamos mostrar agora a prova exatamente a relevância dessa política que, de maneira muito corajosa e ousada, fizemos acontecer no Estado de Minas Gerais. Em um primeiro momento isso ocorreu por meio desta Casa, que teve a coragem de acatar uma proposta que veio de um equipe de técnicos e de uma equipe de catadores. Estou vendo também ali a Neli, com quem trabalhamos por vários dias junto à assessoria da Assembleia para formularmos uma proposta que hoje é a nossa lei, a nossa política do Bolsa Reciclagem que remunera. Também preciso mencionar a coragem do governo de Minas, na pessoa da Zuleika, que teve a coragem de instituir e criar o decreto e viabilizar, de fato, a aplicação da lei. Quero ainda, na pessoa de todos os técnicos do Centro Mineiro, agradecer todos os técnicos da Feam, da Semad e da Assembleia Legislativa de Minas Gerais que nos ajudaram a executar as ações que fizeram com que, de fato, o pagamento pelos serviços ambientais acontecesse.

Fazemos a seguinte síntese: esse espírito coletivo e essa ação entrelaçada por tantas mãos fazem com que estejamos aqui olhando para todos os catadores, todas as catadoras e as autoridades maiores deste Estado para dizer que valeu a pena e os resultados falam por si. Farei minha exposição naquele telão que está daquele lado. Se eu me perder, vocês me desculpem, mas será pela emoção. Farei um grande esforço para que todos compreendam o resultado a partir dessa síntese da prestação de contas que o Centro Mineiro junto à Feam, à Semad e aos catadores presentes querem mostrar a todos que apostaram nessa possibilidade. Essa prestação de contas é de todas as nossas entidades que atuaram para que essa política no seu processo de implementação pudesse chegar à ponta, atendendo os catadores e as catadoras e os reconhecendo nesse processo de prestação de serviço.

A política do Bolsa Reciclagem propõe o pagamento pelos serviços ambientais prestados pelas organizações de catadores do Estado de Minas Gerais.

Essa política tem como objetivo incentivar a reintrodução desses materiais no processo produtivo, o que, conseqüentemente, provoca uma redução na utilização dos recursos naturais e insumos energéticos e assegura, de fato, o catador como um trabalhador, reafirmando a importância da sua inclusão como empreendedor. O incentivo é concedido trimestralmente, e 90% do repasse feito às organizações de catadores tem de ser repassado aos seus associados. No máximo 10% podem ficar para gestão do empreendimento.



No seu processo de execução, o decreto instituiu um comitê de gestão. Então, essa política traz uma inovação por não estar sob a gestão do Estado. Na verdade, o Estado desenvolve o processo de gestão dessa política em conjunto com segmentos importantes. A composição do comitê de gestão da política traz um representante da Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam -; um representante do Ministério Público, no caso, o Dr. Paulo, que é o suplente; um representante do Centro Mineiro; e três representantes das organizações de catadores, ou seja, do Movimento Nacional dos Catadores.

A seriedade dessa política é muito interessante. Só acessam essa política as organizações de catadores que respondem a um chamamento público. Esse chamamento público pressupõe que as organizações de catadores apresentem toda a documentação institucional para que possam acessar essa política. Então, no chamamento público, elas têm de apresentar: ato de constituição, que é seu estatuto social; CNPJ; número da inscrição no cadastro de contribuição estadual e municipal; certidões negativas de débitos junto à Previdência e Receitas Federal, Estadual e Municipal; e documento de identificação do seu representante legal.

Além disso, a política nos ajudou a inviabilizar a criação das coopegatos, que são essas organizações que muitas vezes são instituídas apenas para receber recursos públicos. Então, todas as organizações têm de apresentar um documento, assegurando que os seus membros são capazes e só exercem essa função de catadores e catadoras de materiais recicláveis.

Outro aspecto importante no chamamento público é o desafio de assegurarmos, com os dirigentes das organizações de catadores, a erradicação do trabalho infantil. Todas as organizações têm de apresentar uma declaração assegurando que todas as crianças ou os filhos em idade escolar estão matriculados e frequentes à escola.

Aqui são dados importantes da nossa prestação de contas. Quem respondeu até agora a esse chamamento público para acessar esse direito? Temos hoje 92 organizações contempladas de todas as regiões do Estado, demonstrando também a relevância da organização dos catadores em todo o Estado. Hoje, das 150 organizações existentes, 139 estão com a documentação encaminhada para o Centro Mineiro; das 139, 105 têm o seu cadastro aprovado e já estão acessando essa política. Esse dado é altamente surpreendente. Com essa prestação de contas, mostramos a força das organizações catadoras ou a força do movimento organizado da catação no Estado.

Praticamente 85% a 90% dos catadores organizados já estão com seus cadastros aprovados, e 80% já acessam essa possibilidade. Hoje contamos com 139 organizações de catadores em fase de aprovação do seu cadastro. Dessas 139, 105 que já têm seus cadastros aprovados estão distribuídas em 92 municípios, em todas as regiões administrativas do Estado. Nessas 105 organizações, há em torno de 1.130 catadores que, semestralmente, acessam esse benefício.

Vejam estes dados. Gostaria de olhar bem para os catadores, para termos orgulho do que temos feito. Em três anos de trabalho, desde a implementação dessa política, 60.440t de materiais recicláveis foram reintroduzidas na cadeia produtiva. Isso fez com que R\$24.704.863,34 circulassem no mercado. A documentação comprobatória está no Centro Mineiro e pode ser auditada por qualquer órgão de controle do Estado de Minas Gerais. Nesse mesmo período, o governo do Estado, por meio do pagamento pelos serviços ambientais prestados com a política do Bolsa Reciclagem, repassou R\$7.113.203,92 a esse conjunto de organizações. Vejam o resultado do incentivo. Quando somamos R\$7.000.000,00 aos R\$24.000.000,00, percebemos que os catadores, com esse incentivo, fizeram circular no mercado e agregaram na economia local praticamente R\$31.000.000,00.

A cada trimestre, quando preparamos a documentação para o repasse, convocamos os presidentes e os tesoureiros de todas as organizações para um processo de capacitação, para utilização dos recursos públicos. Não podemos repassar sem capacitar e, depois, punir as organizações. Temos realizado um trabalho de prevenção. A cada trimestre, as lideranças dos catadores são chamadas para saber que o recurso público precisa ser bem utilizado. Temos orgulho de dizer aos deputados, ao Ministério Público, à nossa presidente do Servas, que acabou de chegar, e a essa Mesa de autoridades que praticamente todas as organizações de catadores estão conseguindo pôr em dia as suas prestações de conta, que são feitas por elas próprias.

Essa aposta no empreendedorismo dessas pessoas traz de fato um resultado altamente importante. Hoje podemos afirmar que, no Estado de Minas Gerais, há 105 empreendimentos de catadores com a vida em dia, gerando empregos diretos e agregando à economia local um valor altamente significativo. Para nós, isso é inclusão produtiva pró-cidadania, pois as pessoas têm o seu trabalho reconhecido e, dele, asseguram de fato a sua vida.

Trouxemos alguns depoimentos dos catadores, colhidos durante os processos de capacitação no Centro Mineiro. Eles dizem que o Bolsa Reciclagem lhes trouxe aumento da remuneração como trabalhadores, amenizando o impacto das flutuações do mercado; maior profissionalização para os empreendimentos e maior incentivo para uma gestão mais eficiente; e modernização nas rotinas de registro da produção das organizações dos catadores. Todas fazem gestão e a comprovam.

Há outro dado relevante: quando começamos, a remuneração em torno de 10% a 15% comprovava a produtividade com nota fiscal. Hoje, 52% das organizações de catadores emitem nota fiscal e enviam essa comprovação para o Centro Mineiro. Isso é extremamente relevante. Vou citar o exemplo do Leo, catador de Nova Lima, que estou vendo ali. Há algum tempo, o Leo foi ao centro e me perguntou: “Cido, será que tem algum risco do Bolsa Reciclagem não continuar?”. Respondi o seguinte: “Leo, em hipótese nenhuma”. Pensei que o Leo tinha ido lá falar disso pensando no dinheiro, mas ele disse o seguinte: “O Bolsa foi muito importante para nós. Hoje a minha associação emite nota fiscal eletrônica”. Leo, por favor, fique de pé. Temos que aplaudir, de fato, o empreendedorismo desse segmento. Imaginem um catador que conheci no lixão há 12 anos e, hoje, está dentro de uma organização, emitindo nota fiscal do seu processo de comercialização. Obrigado, Leo.

Outra contribuição é a redução da rotatividade dos catadores nos empreendimentos. Eles não têm incentivo maior para continuar quando há sazonalidade de mercado e o preço cai. Diminuição da vulnerabilidade dos empreendimentos aumenta as suas chances de sucesso em médio e longo prazos. Hoje, com uma gestão eficiente, os catadores conseguem fazer planejamento. Antigamente as pessoas trabalhavam durante o dia ou durante a semana e tinham que vender para repassar o resultado daquela venda para os seus associados e cooperados; hoje eles trabalham com um planejamento. O Alessandro, o Gordo, de Uberlândia, que está ali, na última vez em que fui lá me disse o seguinte: “Antigamente, no momento de crise, os catadores trabalhavam numa área, na APP, mas hoje estão em um galpão salubre, têm os seus direitos assegurados”. Hoje o salário deles varia de R\$1.000,00 a R\$2.000,00. Isso é muito



importante para acreditarmos que essas políticas, quando bem projetadas e quando têm compromisso no seu processo de efetividade, trazem resultados de fato.

Este momento é muito importante. Pedi à equipe de tecnologia do Centro Mineiro que aproveitasse a matriz de cálculo do Ipea para que pudéssemos trazer mensurado para vocês o impacto social, econômico e ambiental dessa política. Considerando essa matriz de cálculo do Ipea, fica claro que houve benefícios econômicos com custo evitado pela reciclagem em termos de consumo de recursos naturais e de energia; benefícios ambientais associados aos impactos sobre o meio ambiente devido ao consumo de energia, água, emissão de gás de efeito estufa e perda da biodiversidade. Esses resultados foram estimados, jogando para baixo como o Ipea fez, no valor de R\$31.000.000,00 em termos de benefícios econômicos e ambientais. Mostramos isso por meio deste gráfico. Aqui, temos todo o processo de remuneração das organizações por tipo de material e, considerando a matriz do Ipea, os resultados alcançados. Esse cálculo é matemático, é exato. Sem sombra de dúvida, podemos dizer que, nesses três anos, os catadores asseguraram para o governo de Minas Gerais uma economia socioambiental no valor de R\$24.000.000,00, porque o nosso incentivo foi de R\$7.000.000,00. De fato, é isso que temos de continuar fazendo para que as pessoas tenham não só a sua dignidade como pessoa humana reconhecida, mas também o seu direito de trabalhador.

De maneira rápida e breve, essa é a nossa prestação de contas, que será feita de maneira ampliada por meio de uma publicação dos resultados dessa política, que o Centro Mineiro fará. Neste momento, convido a Madalena, a D. Geralda e o Roosevelt para entregarem ao deputado Dinis Pinheiro e ao deputado André Quintão uma reivindicação. Neste ano houve uma diminuição do orçamento da nossa secretaria de Estado para a remuneração do Bolsa Reciclagem a partir do próximo ano. De acordo com os nossos dados – podemos afirmar aos deputados presentes -, temos a certeza de que no processo da votação do orçamento os senhores poderão ajudar-nos a melhorar essa resposta.

Então, convido o Roosevelt para fazer a leitura de um documento. Em nome de todos os catadores e catadoras, técnicos e técnicas das Ongs e dos governos, trazemos uma reivindicação. Essa política, em hipótese nenhuma, pode retroceder. No seu processo de implementação, ela traz dados objetivos de resgate e de preservação da vida do planeta, porque conseguimos comprovar que nesses três anos somente os catadores organizados conseguiram recolher 60.000.000kg. Infelizmente, não conseguimos trabalhar com os catadores informais, que são maioria. Imaginem a relevância do trabalho das pessoas que estão nas ruas, nos lixões, muitas vezes abandonadas pela ausência de políticas públicas, que deveriam, acima de tudo, se comprometer, ressarcindo essas pessoas por um trabalho histórico de preservação da vida do planeta e de todos nós.

– No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de *slides*.

O Sr. Cido Gonçalves – Então, Roosevelt, por favor, faça a leitura da carta.

O Sr. Roosevelt Martins dos Santos – Antes de fazer a leitura da carta, Cido, gostaria de dizer aos deputados e autoridades que em Uberlândia somos 100 catadores dentro do barracão, mas o nosso universo é de 4 mil catadores. Então, ainda precisamos ajudar muita gente. (- Lê:)

“Exmo. Sr. Presidente, o Centro Mineiro de Referência em Resíduos, acompanhado dos catadores de materiais recicláveis presentes nesta solenidade, nesta reunião especial em comemoração ao terceiro ano da Política Bolsa Reciclagem, Lei nº 19.823/2011, gostaríamos de solicitar a V. Exa. que inclua no orçamento de 2015 o valor de R\$2.500.000,00 para complementar os recursos para o Política Bolsa Reciclagem. Justificamos o nosso pleito diante do crescimento do número de organizações de catadores do Estado credenciadas para receber o pagamento pelos serviços ambientais prestados para o Estado. Hoje são remuneradas, em média, 70 organizações por trimestre; para o ano de 2015 estão com os cadastros aprovados mais 15, totalizando 105 organizações credenciadas. Além disso, outras 34 organizações de catadores estão em processo de finalização dos seus cadastros, o que justifica o aumento do valor aprovado no orçamento do Estado. Na certeza de que estaremos sempre juntos nessa caminhada em defesa da vida, despedimo-nos e renovamos nossos sinceros agradecimentos.”

Pronunciamento de Catadores de Material Reciclável sobre a Política Bolsa Reciclagem

O Sr. Cido Gonçalves – Antes da entrega, convido a D. Geralda e a Madalena para, em nome dos demais catadores, fazerem aqui o seu depoimento sobre a relevância dessa política. Por favor, D. Geralda.

A Sra. Geralda – Só temos a agradecer, não é, gente? Quanto mais reconhecimento nós catadores tivermos, mais trabalharemos com autoestima e buscaremos os que ainda estão excluídos. Precisamos organizá-los.

Agradeço à Mesa. Fico feliz por saber que começamos a catar papel pela fome, e não pelo meio ambiente; hoje, entretanto, é pelo meio ambiente, e não pela fome. Isso é importante para nós e para a nossa família. A cada dia, trabalhamos com mais autoestima e muito mais felizes.

Essa bolsa nos ajuda muito e nos traz reconhecimento. As pessoas chegam na Asmare e perguntam pela bolsa. Explico que se trata de uma prestação de serviço que fazemos para o meio ambiente. Ficamos mais felizes, trabalhamos mais. Na idade em que estou – sou a primeira catadora –, sinto-me mais jovem. Não fico velha nunca. Enquanto eu apostar na vida, apostar no outro, não fico velha, morrerrei jovem. Muito obrigada. Agradeço à Mesa.

A Sra. Maria Madalena Lima – Bom dia a todos. Na pessoa da Zuleika, cumprimento a Mesa. Meu testemunho sobre a conquista dessa política pública é que ela nos trouxe transformação de vida, política de direito e condição de construir com a casa, com os nossos apoiadores. Ela não foi construída com a nossa participação, e não para nós. Isso transformou nossas vidas. Hoje sabemos que as famílias inseridas no pagamento do Bolsa tiveram condições de mudar suas vidas, de mudar de casa, comprar moradia; foi um complemento de renda por meio da nossa produção, mês a mês. Hoje há catadores que tiveram condições de ir para a faculdade e pagar seu curso, além de terem filhos estudando em escolas particulares. Isso é muito gratificante para todos.

Os dados mostram 1.035 catadores. Ao multiplicarmos a família desses catadores, identificamos que, dentro do Bolsa, estão sendo atendidas 4.445 pessoas, pois cada família tem 2, 3, 4 filhos, além de outras pessoas da família que também são atendidas. Agradecemos muito ao Cido, à Zuleika, ao André Quintão, ao Dinis Pinheiro e ao Dr. Paulo, que fizeram parte de tudo isso, dessa lei, dessa política, e, principalmente, a todos os catadores de Minas Gerais, pois mesmo os que ainda não recebem o Bolsa estão apoiando



a política e se organizando para que sejam inseridos. É uma política que está sendo modelo para o mundo. Eu é que sei quanto já falei desse programa, dessa política estadual de Minas Gerais, que é modelo. Hoje ficamos gratificados, porque recebemos pelo que produzimos. Não recebemos bolsas assistencialistas, porque não queremos. Nós queremos bolsa de trabalho! Nós, catadores, sabemos o quanto nosso dia de trabalho é árduo, o quanto nossos aterros e lixões deixaram de ser saturados por conta da nossa atividade.

Trabalharemos essa política junto a esta Casa, para que seja melhorada. Às vezes, ainda ouvimos críticas, mas quem critica não quer fazer parte. Quem acredita numa luta, numa bandeira, numa causa estará junto para que possamos ter um mundo diferente, uma sociedade diferente da que vivenciamos hoje. Queremos viver da honestidade, e não deste Brasil que vemos hoje. Para nós, cidadãos, isso é uma vergonha; como catadores, somos honrados, trabalhamos honestamente. Estamos aqui tirando o Bolsa de uma produção de trabalho. Bom dia a todos. Obrigada.

O Sr. Cido Gonçalves – Vou quebrar o protocolo e convidar o Dinis Pinheiro e o André Quintão para receber das mãos dos catadores a nossa reivindicação, na certeza de que esta Casa, sem sombra de dúvida, nos dará esse presente em 2015. Vivam os catadores!

– Procede-se à entrega da carta.

O Sr. Cido Gonçalves – Aprendemos muito com os catadores a ser pessoas mais fraternas e agradecidas. Estamos vivendo um momento importante da nossa caminhada, um momento de passagem.

Queríamos convidar o André, o Dinis e a Célia, presidente do Servas, para estar ao meu lado. Todos que aqui estão viveram conosco essa trajetória, desde o momento da formulação da política. Como disse o André Quintão, o Dinis Pinheiro foi o presidente desta Casa que abriu, com muita coragem, a porta para que fizéssemos, de fato, um novo acontecer.

Este é o segundo ano que viemos aqui no Dia da Bandeira, para os catadores e as catadoras poderem hastear as três bandeiras mais importantes: a do Brasil, a de Minas Gerais e a de Belo Horizonte. Olhem que coisa bonita! Isso era algo que pertencia à elite. Hoje, ao meio-dia os catadores levantarão o símbolo máximo do País, do Estado e da nossa cidade. Isso é cidadania. Dinis, queria agradecer-lhe muito e dizer a você, ao André, ao Dr. Paulo, à Zuleika, à Aline e à Célia que esses cinco anos para mim foram de muito aprendizado. Com o apoio dessas pessoas, rompemos barreiras e, com a força dos catadores, fizemos a vida acontecer.

Gostaria que a Célia representasse todas as nossas gestoras e gestores de Minas Gerais. Não sei quantas vezes liguei para a Zuleika dizendo que não sabia como fazer o pagamento. A Zuleika ia atrás do secretário ou chegávamos à secretária de Planejamento, e as coisas aconteciam. Também contamos com o apoio dos técnicos do Centro Mineiro, bem como dos técnicos do Sisema. Estou vendo ali o Francisco. Também gostaria de dizer que os técnicos da Assembleia, nos vários momentos em que nos angustiávamos, nos assessoraram e disseram que ia dar certo. Que cada técnico desta Casa receba também o nosso agradecimento e a homenagem que faremos a essas três pessoas. Margareth, um abraço enorme. Que esse abraço seja extensivo a todos os colegas da Assembleia.

A melhor forma de dizermos a vocês que todo esforço não foi em vão, foi essa prestação de contas feita aqui. Isso tem de dar a todos nós, que fizemos parte dessa causa, o orgulho de termos sido equipes, de termos sido parceiros para fazer, de fato, esse resultado ser apresentado publicamente hoje, para os que vieram da imprensa. Para mim, fazer política é isso, não é só repassar, mas também prestar contas e trazer os indicadores de resultado como prova do serviço benfeito.

Solicito à Madalena, por favor, que venha aqui. Convido também a Neli. Solicito à Madalena que, em nome de todos nós, que vivemos o dia a dia desse trabalho, entregue essa lembrança à Célia. Como não podíamos confeccionar uma lembrança para cada um de vocês, servidores e servidoras do governo de Minas e da Assembleia Legislativa, que essa lembrança entregue à Célia sirva de homenagem a todos vocês. Só para vocês verem, é esta a obra.

– Procede-se à entrega da estatueta.

O Sr. Cido Gonçalves – Deputado André Quintão, peço à Neli que entregue esta lembrança a você; assim estamos homenageando todos os parlamentares que, nesses anos todos, contribuíram conosco. Em nome de toda a equipe do Centro Mineiro, agradeço a todas e a todos os parlamentares que aqui estão. Essa integração do Executivo com o Legislativo, em uma interface com a sociedade, faz a diferença na história. Entregando a você, André, esse símbolo da Comissão de Participação Popular, queremos homenagear todos os parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

– Procede-se à entrega da estatueta.

O Sr. Cido Gonçalves – Onde está a Margarete? Margarete, venha aqui por favor. Junto à Margarete, em nome de toda essa rede aqui presente, entrego ao deputado Dinis Pinheiro esta nossa homenagem. E que você, amigo Diniz, de fato continue, independentemente de ocupar qualquer cargo político, firme conosco nesta caminhada, porque acreditamos no seu papel, acreditamos na história vivida conosco nesses anos.

– Procede-se à entrega da estatueta.

O Sr. Cido Gonçalves – Bom, fui além do meu tempo. Peço desculpas, mas acho que o momento é para isso. Nada é por acaso. Se estamos aqui hoje, temos de prestar contas, mas também temos muito que agradecer.

Para encerrar, queria agradecer a cada catador e a cada catadora. Vocês são os agentes prioritários dessa causa. Queria agradecer a vocês não pelo fato de estarem aqui hoje, mas pelo trabalho que realizam, de preservar as nossas vidas, de preservar a vida no planeta. Não desistam nunca dessa profissão. Ela é digna, ela faz com que a vida de fato aconteça. Obrigado pela coragem de me dar força para brigar nos espaços por onde passei. Quero dizer a vocês que vamos continuar, porque ainda faremos diferença na história deste país. Um abraço! Muito obrigado!

#### Palavras do Presidente

Vocês devem lembrar-se de que, certa vez, falei uma coisa e vocês duvidaram. Eu disse para tirar xerox do Cido e espalhar por Minas e pelo Brasil que o mundo seria melhor. Hoje vocês estão vendo que é verdade. É só tirar xerox do Cido, da D. Geralda, da Madalena, do Roosevelt, de cada um de vocês. O mundo haverá de ser melhor.

A minha palavra hoje não será demorada, até porque já são 11h32min e preciso liberar vocês ao meio-dia. Prestem atenção: força, fé, coragem e amor. Vivam vocês! Vivam os catadores da nossa querida e amada Minas Gerais! Até breve.

### **Entrega de Placa**

O locutor – Neste momento, o deputado Dinis Pinheiro, presidente da Assembleia Legislativa, fará a entrega ao diretor-executivo do Centro Mineiro de Referência em Resíduos, Sr. Cido Gonçalves, de placa alusiva a esta homenagem. A placa a ser entregue contém os seguintes dizeres: (- Lê:)

“Nenhum progresso pode ser almejado sem se considerarem as questões ambientais nele envolvidas. Essa máxima das sociedades modernas ressalta a importância do Centro Mineiro de Referência em Resíduos na geração de alternativas para o desenvolvimento sustentável do Estado. Entre as ações da instituição, destaca-se a gestão do programa Bolsa Reciclagem, que oferece remuneração às organizações desse setor pelos serviços ambientais prestados aos cidadãos. Além de incentivar a reintrodução dos materiais recicláveis no processo produtivo e o uso racional dos recursos naturais, a iniciativa promove a inclusão social dos catadores e a melhoria da qualidade de vida de toda a população. Por ocasião do aniversário de três anos do Bolsa Reciclagem, criado pela Lei Estadual nº 19.823/2011, o Centro Mineiro de Referência em Resíduos recebe justa homenagem da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.”

– Procede-se à entrega da placa.

### **Entrega Simbólica de Adereços da Decoração de Natal da Praça da Assembleia**

O locutor – Neste instante, será feita a entrega simbólica de adereços que comporão a decoração de Natal da Praça da Assembleia, a ser inaugurada no dia 3 de dezembro. Os adereços são bolas de Natal de 1m de diâmetro, cada uma, compostos por uma estrutura metálica e flores pendentes, confeccionados a partir da transformação de materiais recicláveis. Eles simbolizam um Natal mais sustentável, dão visibilidade e luz ao que a sociedade descarta. As oficinas, com os grupos produtivos, da mesma forma, se propõem a dar visibilidade e iluminar aquilo que a sociedade tradicionalmente não enxerga: os catadores de resíduos e as pessoas da população de rua.

Representantes dos grupos produtivos envolvidos na confecção das obras farão a entrega simbólica dos adereços ao presidente da Assembleia Legislativa, deputado Dinis Pinheiro. Também participa da entrega a Sra. Heliana Kátia Tavares Campos, mãe do técnico e amigo do Centro Mineiro, Leonardo Campos Torres, um dos responsáveis pelo projeto de decoração e montagem de Natal da Praça da Assembleia, falecido este ano.

Conduzirão os adereços representantes de catadores de materiais recicláveis, de artistas e artesãos que trabalham com recicláveis, da comunidade do entorno do Centro Mineiro de Referência em Resíduos e da população em situação de rua.

A partir de hoje estará funcionando, no Espaço Democrático José Aparecido de Oliveira, a Oficina Reciclar Natal 2014, onde pessoas da população de rua, coordenadas pelo artista Maurício Melo, vão produzir parte das obras que comporão a decoração de Natal da Assembleia.

Convidamos para conduzir o primeiro adereço Rafael Moreira, Nilza Benedito de Souza e Farne Michele Nascimento.

Para conduzir o segundo adereço, convidamos Kênia Viana, Geraldo de Andrade Neves e Davidson Júlio.

Para conduzir o terceiro adereço, convidamos Maria de Jesus Alves Pinto, Edvan Silva Souza e Jandira Clero de Luz Campos.

– Procede-se à entrega dos adereços.

O Sr. Cido Gonçalves – Queria agradecer por esta homenagem a todos nós, trabalhadores do Centro Mineiro. Imagino que esta homenagem foi extensiva a todos os trabalhadores do Sisema, do Servas. Domingo estava na missa, sou cristão, daqueles domingueiros, e achei o texto do Evangelho muito bonito. Fui para casa com um desejo de pegar as palavras e colocar num pequeno texto, como forma de agradecimento por este momento de homenagem ao Centro Mineiro e a todos nós que aqui viemos. O texto é o seguinte: “Hoje a sociedade exige fidelidade e empenho de todos que exercem algum cargo ou função pública. Portanto, ninguém deve se omitir, apresentando desculpas sem fundamento. Acreditamos que o mundo é a maior obra do Criador. Ele o colocou em nossas mãos para que o preservemos. Somos responsáveis por essa grande obra”.

Como cristão, trago para o encerramento dessa grande reflexão da manhã o evangelho de domingo passado, do livro de Mateus, que reflete a situação de opressão produzida pelo império da época, que defraudava e escravizava sempre os que estavam sob seu jugo. Jesus, com grande sabedoria, parte dessa realidade para dar o seu recado com a parábola dos talentos. “Os dois primeiros servos recebem talentos e procuram multiplicá-los. Investem e arriscam. Sem arriscar, não obtêm resultados, muitas vezes resultados incertos. O mais importante não é não errarmos, mas sim nos compreender como uma fidelidade ativa, criativa e arriscada.

Hoje todos nós somos chamados a cumprir o nosso papel na história.

O terceiro servo é o que recebeu um talento e o que mais me chamou a atenção. Era uma pessoa medrosa, não arriscava e preferiu enterrar o seu talento. Ele não entendeu o seu papel na história”.

Nós, muitas vezes, por medo dos que detêm o poder, também não nos arriscamos. Somos muitas vezes tentados a enterrar nossos talentos. Neste momento de mudança de espaço e de lugar, quero dizer a vocês, colegas do Centro Mineiro, catadores e catadoras e todos os parceiros de caminhada que aqui vieram, que precisamos e vamos continuar juntos porque somos chamados a agir, arriscar e não ter medo de inovar, tornando a vida mais digna e feliz para todos. Muito obrigado e continuemos juntos.

### **Exibição de Vídeo**

O locutor – Assistiremos agora a um vídeo produzido pela TV Horizonte.

– Procede-se à exibição do vídeo.

O presidente – Haja coração! Vocês estão de parabéns! Que talento! Que ímpeto criativo!

Isso só tem uma explicação: luz divina. Amigo e irmão, deputado André Quintão, tive essa luz divina ao longo dessa minha pequenina história de vida pública, ao assinar esse projeto de lei que se traduziu neste momento elevado e significativo. É a força viva de cada um de vocês e a solidariedade que possuem que fizeram essa obra coletiva, construída com fé, coragem, dedicação, amor e cristandade. Quero abraçar todos os deputados e também todos os demais que aqui se encontram. O meu abraço à Célia e aos catadores da princesinha Júlia. Valeu! Foi muito bom.

Fico feliz e superencantado. Vocês são demais. Não desistam nunca de seus sonhos. Agora quero convidá-los para o hasteamento das bandeiras, às 12 horas, no Hall das Bandeiras. Depois haverá um almoço gostoso, custeado pelos deputados André Quintão e Liza



Prado. Estão todos convidados. Deputados Célio Moreira e Luzia Ferreira, este Natal haverá de ser o mais bonito. Estou aqui há 20 anos, e o Natal do ano passado, deputado Adelmo Carneiro Leão, foi lindo, encantador, mas este ano será mais mágico, envolvente e fascinante ainda. Mas é claro que devemos carregar conosco os puros valores cristãos, os valores da fé, do amor incondicional e da solidariedade generosa, porque estamos aqui para isso. Precisamos de ânimos redobrados para que melhorar na missão que a vida confere a cada um de nós.

Depois de 20 anos, deputado André Quintão, falo com a voz do coração. Obrigado, obrigado por tudo. Parabéns. A minha mais viva gratidão. Mais uma vez, em alto e bom som, vivam os catadores. Parabéns!

#### Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.



## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os deputados Jayro Lessa, Adalclever Lopes, João Vítor Xavier, Lafayette de Andrada, Romel Anízio e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 25/11/2014, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o parecer para o 1º turno do Projeto de Lei nº 5.499/2014, do Tribunal de Contas, de discutir e votar, em turno único, o Projeto de Resolução nº 5.603/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2014.

Zé Maia, presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 48/2013

Nos termos regimentais, convoco a deputada Maria Tereza Lara e os deputados Duarte Bechir, Bosco e Tadeu Martins Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 26/11/2014, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o parecer para o 1º turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 48/2013, da deputada Liza Prado e outros, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2014.

Antônio Carlos Arantes, presidente.



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.465/2014

#### Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo

##### Relatório

De autoria do deputado Tiago Ulisses, esse projeto visa a declarar de utilidade pública a São Lourenço Convention & Visitors Bureau, com sede no Município de São Lourenço.

O projeto foi publicado no *Diário do Legislativo* em 28/8/2014. A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente o projeto e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, nos termos do art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

##### Fundamentação

O São Lourenço Convention & Visitors Bureau, conforme seu estatuto, é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus objetivos consistem em atrair, gerar e estimular a captação e realização de eventos, congressos e feiras, nacionais e internacionais, principalmente os de natureza técnica, científica, esportiva, artística e cultural para a região de São Lourenço e em contribuir para o desenvolvimento e a difusão cultural, científica, tecnológica e artística do Estado, estimulando e incrementando o fluxo turístico.

Em seu parecer, a Comissão de Constituição e Justiça, com base no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que elenca os requisitos para a declaração de utilidade pública, constatou o atendimento às exigências legais, pois a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções.

No que é próprio desta Comissão, apontamos a importância da atividade turística, com elevado potencial de geração de renda para os receptivos turísticos e indústria de hospitalidade, além de proporcionar desenvolvimento pessoal, profissional e científico para o turista. Como o objetivo do São Lourenço Convention & Visitors Bureau é o desenvolvimento do turismo, ainda mais importante na



região de São Lourenço, de histórica vocação turística, fica apontada a relevância da instituição. Atendidas as disposições legais, julgamos adequada a concessão do título de utilidade pública de âmbito estadual.

#### **Conclusão**

Somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.465/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2014.

Braulio Braz, relator.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.478/2014**

#### **Comissão de Constituição e Justiça**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Antônio Carlos Arantes, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Coyotes Amigos da Natureza – Unidos – Juntos – Seremos, com sede no Município de Carmo de Minas.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 11/9/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.478/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Coyotes Amigos da Natureza – Unidos – Juntos – Seremos, com sede no Município de Carmo de Minas.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 19, que as atividades de seus dirigentes não serão remuneradas; e, no caso de dissolução da entidade, aplica-se o art. 61 do Código Civil, que estabelece a destinação do remanescente de seu patrimônio a instituição de fins idênticos ou semelhantes.

Embora não haja óbice à tramitação da proposição em análise, apresentamos, ao final deste parecer, a Emenda nº 1, para adequar o nome da entidade ao consubstanciado em seu estatuto constitutivo.

##### **Conclusão**

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.478/2014 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

#### **EMENDA Nº 1**

Substitua-se, na ementa e no art. 1º, a expressão “Associação” pela expressão “entidade”.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Gustavo Corrêa - Rogério Correia - Wander Borges.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.484/2014**

#### **Comissão de Constituição e Justiça**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Ulysses Gomes, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Circolo Ítalo-Brasiliano D'Itajubá, com sede no Município de Itajubá.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 11/9/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.484/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Circolo Ítalo-Brasiliano D'Itajubá, com sede no Município de Itajubá.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 1º, que seus dirigentes não serão remunerados; e, no art. 29, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá em favor de entidade congênere registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

##### **Conclusão**

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.484/2014 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.



Sebastião Costa, presidente - Rogério Correia, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Gustavo Corrêa - Wander Borges.

#### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.492/2014**

##### **Comissão de Constituição e Justiça**

###### **Relatório**

De autoria da deputada Maria Tereza Lara, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Cultural Afro-Brasileira Betim Cor Brazil, com sede no Município de Betim.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 11/9/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Direitos Humanos.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

###### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.492/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Cultural Afro-Brasileira Betim Cor Brazil, com sede no Município de Betim.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 32 veda a remuneração de seus diretores e conselheiros; e o art. 34 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a entidade sem fins lucrativos, com objetivos idênticos aos da associação dissolvida.

###### **Conclusão**

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.492/2014 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Rogério Correia, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Gustavo Corrêa - Wander Borges.

#### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.506/2014**

##### **Comissão de Constituição e Justiça**

###### **Relatório**

De autoria do deputado Tenente Lúcio, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Grupo Antônio Gonçalves Bатуira, com sede no Município de Sacramento.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 2/10/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

###### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.506/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Grupo Antônio Gonçalves Bатуira, com sede no Município de Sacramento.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, os incisos II e III do art. 3º vedam a remuneração de seus dirigentes, associados e colaboradores; e o art. 38 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a entidade legalmente constituída, com sede no Município de Sacramento e registro no Conselho Nacional de Assistência Social.

###### **Conclusão**

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.506/2014 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Gustavo Corrêa - Rogério Correia - Wander Borges.

#### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.508/2014**

##### **Comissão de Constituição e Justiça**

###### **Relatório**

De autoria da deputada Maria Tereza Lara, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Centro Cultural Dona Antônia, com sede no Município de Betim.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 2/10/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.508/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Centro Cultural Dona Antônia, com sede no Município de Betim.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, os arts. 14, § 2º, e 26 vedam a remuneração de seus dirigentes, associados e mantenedores; e o art. 25 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a entidade congênere registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

**Conclusão**

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.508/2014 na forma apresentada. Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Rogério Correia, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Gustavo Corrêa - Wander Borges.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.521/2014****Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Pompílio Canavez, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares de Boa Esperança e Região – Afaber –, com sede no Município de Itaguara.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 2/10/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.521/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares de Boa Esperança e Região – Afaber –, com sede no Município de Itaguara.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 16 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a entidade congênere legalmente constituída e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, para ser aplicado nas mesmas finalidades da associação dissolvida; e os arts. 31 e 41 vedam a remuneração de seus diretores, conselheiros e associados.

Embora não haja óbice à tramitação da proposição de lei em análise, apresentamos, no final deste parecer, a Emenda nº 1, com a finalidade de adequar a denominação da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto constitutivo.

**Conclusão**

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.521/2014 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

**EMENDA Nº 1**

Acrescente-se, na ementa e no art. 1º, após a expressão “Agricultores” a expressão “e Agricultoras”.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Gustavo Corrêa - Rogério Correia - Wander Borges.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.528/2014****Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Jayro Lessa, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Cultural Resplendoreense de Pastores e Obreiros – Corpo –, com sede no Município de Resplendor.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 2/10/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.528/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Cultural Resplendoreense de Pastores e Obreiros – Corpo –, com sede no Município de Resplendor.



Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, os arts. 11 e 29 vedam a remuneração de seus diretores, conselheiros e associados; e o parágrafo único do art. 40 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a entidade congênere, com personalidade jurídica e as mesmas finalidades da associação dissolvida.

#### **Conclusão**

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.528/2014 na forma apresentada. Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Gustavo Corrêa - Rogério Correia - Wander Borges.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.538/2014**

#### **Comissão de Constituição e Justiça**

##### **Relatório**

Por intermédio da Mensagem nº 708/2014, o governador do Estado enviou a esta Casa o projeto de lei em epígrafe, que tem por objetivo dar denominação a um dos prédios que integram o complexo arquitetônico original da Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves, localizado Belo Horizonte.

A proposição foi publicada no *Diário do Legislativo* de 9/10/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública.

Cabe a este órgão colegiado examiná-la preliminarmente quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.538/2014 tem por escopo dar a denominação de Alterosas ao prédio público da Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves, localizado no perímetro das Ruas C, D e Coletora A, no Bairro Serra Verde, no Município de Belo Horizonte.

No que se refere à competência normativa, as matérias que só podem ser reguladas pela União, de interesse nacional, estão elencadas no art. 22 da Constituição da República. As que cabem ao município, por sua vez, estão previstas no art. 30, que lhe assegura a prerrogativa de editar normas sobre assuntos de interesse local e complementar as legislações federal e estadual para atender às suas peculiaridades. No que diz respeito ao estado membro, a regra básica está consagrada no § 1º do art. 25, que lhe faculta tratar das matérias que não se enquadram no campo privativo da União ou do município.

À luz dos dispositivos mencionados, a denominação de próprios públicos não constitui assunto de competência privativa da União ou do município, podendo ser objeto de disciplina jurídica por parte do estado membro.

No uso dessa prerrogativa, foi editada a Lei nº 13.408, de 1999, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição e próprio público do Estado. Em seu art. 2º, essa norma determina que a escolha, no caso de homenagem, deve recair em nome de pessoa falecida que se tenha destacado por notórias qualidades e relevantes serviços prestados à coletividade, evento de valor histórico, efeméride, acidente geográfico ou outras referências às tradições históricas e culturais do Estado.

Cabe ressaltar, ainda, que o art. 66 da Constituição do Estado não inseriu o assunto no domínio da iniciativa reservada à Mesa da Assembleia ou aos titulares do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas ou do Ministério Público, sendo pertinente a apresentação da proposição pelo chefe do Poder Executivo, a quem cabe a organização da administração pública.

##### **Conclusão**

Em vista do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.538/2014 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Gustavo Corrêa - Rogério Correia - Wander Borges.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.573/2014**

#### **Comissão de Constituição e Justiça**

##### **Relatório**

De autoria da deputada Luzia Ferreira, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 30/10/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.573/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, com sede no Município de Belo Horizonte.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.



Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 11 veda a remuneração de seus conselheiros; e o art. 43 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a seu instituidor – Conselho Metropolitano de Belo Horizonte da Sociedade São Vicente de Paulo – ou a entidade congênera de assistência social, com personalidade jurídica e atuação na área de saúde.

#### **Conclusão**

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.573/2014 na forma apresentada. Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Rogério Correia, relator - Gustavo Corrêa - Dalmo Ribeiro Silva - Wander Borges.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.775/2013**

#### **Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Gustavo Corrêa, esse projeto visa a autorizar o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Capelinha.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Agora, vem a proposição a este órgão colegiado a fim de receber parecer quanto à sua possível repercussão financeira, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, VII, “d”, do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 3.775/2013 tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Capelinha imóvel com área de 3.000 m², localizado em Ribeirão dos Macacos, no Distrito de bom Jesus do Galego, nesse município, e registrado sob o nº 2-641, a fls. 960v./097v. do Livro 35-A do Cartório de Registro de Imóveis de Capelinha.

O *caput* do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, para resguardar o interesse público, exige em alienações dessa natureza autorização legislativa e interesse público devidamente justificado. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, por meio da Nota Técnica nº 847/2014, informou que o imóvel abriga atualmente uma escola municipal e reuniões e outras atividades do Conselho Comunitário. Posicionou-se favoravelmente à pretendida alteração de domínio desde que a finalidade do imóvel fosse alterada para funcionamento de escola municipal, apoio operacional da prefeitura e atividades de interesse social da comunidade. A prefeitura solicitou igual alteração na destinação do imóvel.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou a Emenda nº 1 para alterar a destinação do imóvel, de acordo com a solicitação da Seplag e da Prefeitura Municipal de Capelinha, e para identificar corretamente as folhas de registro de imóvel.

O § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, estabelece que a movimentação dos valores pertencentes ao ativo permanente do Tesouro, inclusive transferência de domínio de bem público, só pode ser realizada com autorização legislativa.

A proposição atende aos preceitos legais sobre a transferência de domínio de bens públicos, não acarreta despesas para o erário e, portanto, não interfere na execução da lei orçamentária estadual.

##### **Conclusão**

Opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.775/2013, no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2014.

Zé Maia, presidente - Romel Anízio, relator - João Vítor Xavier - Ulysses Gomes.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.625/2013**

#### **Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Fabiano Tolentino, este projeto dispõe sobre a comercialização de gases acondicionados em recipientes ou embalagens reutilizáveis.

A matéria foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e à Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

A Comissão de Constituição e Justiça, em análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Agora, vem o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, IV, do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

O projeto estabelece que o titular de marca inscrita em embalagem ou recipiente reutilizável não poderá impedir a livre circulação do produto ou a reutilização do continente, ainda que por empresa concorrente, ou criar, por meio de marca, vínculo artificial com o consumidor de maneira a impedir a ele a plena liberdade de adquirir o produto de quem lhe aprouver, desde que o recipiente ou a embalagem sejam efetivamente reutilizáveis e de tipo padrão utilizado por todos os produtores e tenham sido colocados no mercado e adquiridos por consumidores, revendedores ou produtores. O produtor ou o revendedor que reutilizar o recipiente ou a embalagem deverá neles colocar em destaque a sua marca, de maneira a não confundir o consumidor.



Na comercialização de gás liquefeito de petróleo – GLP – engarrafado, observar-se-ão as regras administrativas emanadas pela autoridade competente e os acordos firmados pelas empresas do setor, no que não contrariem as seguintes disposições:

I – todas as empresas distribuidoras de GLP deverão promover a requalificação dos botijões que engarrafarem, nos termos e prazos determinados pelas autoridades administrativas;

II – no comércio dos botijões que sejam recebidos pelas distribuidoras e que não tenham estampada a sua própria marca, serão obedecidas as seguintes regras:

a) a empresa que receber tais botijões deverá cientificar a empresa titular da marca estampada no botijão a fim de se proceder à destroca, através do centro de destroca existente ou diretamente com a cientificada;

b) se o titular da marca ou o centro de destroca não colocarem à disposição os botijões para a destroca, ou se houver saldo não destrocado, a empresa distribuidora poderá reutilizar o botijão, devendo, entretanto, a empresa que os engarrafar instalar no botijão um laque à prova de fogo, identificando a própria marca;

c) a utilização da faculdade prevista na alínea “b” não exige a distribuidora de requalificar o botijão de outra marca que pretenda engarrafar.

Em sua justificação, o autor argumenta que o projeto de lei tem por objetivo definir as regras para a comercialização de produtos em embalagens reutilizáveis. O texto explicita que o produto de que trata o projeto é o gás, evitando o termo “vasilhame”, para que a determinação não seja dada como justificativa para o reaproveitamento de recipientes para o comércio de outros produtos, pois isso vem possibilitando o reaproveitamento de garrafas reutilizáveis para a comercialização de bebidas sem garantir os padrões mínimos de higiene.

Por seu turno, a Comissão de Constituição e Justiça afirmou que, não obstante a existência de norma federal que disciplina a matéria, o Supremo Tribunal Federal – STF – julgou constitucionais as leis dos Estados do Espírito Santo e do Rio de Janeiro, idênticas à proposição examinada, justamente com base na competência concorrente dos estados para legislar sobre direitos do consumidor. Além disso, a comissão esclareceu que, no âmbito estadual, há lei disposta sobre botijão de gás - Lei nº 20.601, de 2 de janeiro de 2013. Assim, apresentou o Substitutivo nº1, visando à sua adequada introdução no contexto do ordenamento jurídico estadual, o qual acolhemos.

No âmbito da nossa Comissão, entendemos que o projeto é meritório, pois dinamizará esse mercado, beneficiando os consumidores.

#### **Conclusão**

Opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.625/2013, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2014.

Liza Prado, presidente e relatora - Elismar Prado - Tenente Lúcio.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.862/2014**

#### **Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Leonardo Moreira, esse projeto de lei obriga os supermercados e estabelecimentos similares de varejo ou atacado a divulgarem a data de validade dos produtos por meio do código de barras.

A matéria foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, à Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

A Comissão de Constituição e Justiça, em análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição, na forma original

Agora, vem o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, IV, do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 4.862/2014 dispõe que os estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios – hipermercados, supermercados e similares de varejo ou atacado – e utilizem o sistema de código de barras para apreçamento deverão inserir nele também a data de validade dos produtos, de modo que o consumidor possa visualizar essa informação tanto nas caixas registradoras quanto nos equipamentos de leitura ótica fornecidos pelos estabelecimentos para consulta de preço. A medida proposta atingiria apenas os produtos que têm código de barras. O projeto estabelece ainda que o descumprimento da lei acarretará ao infrator as penalidades previstas no art. 56 do Código de Defesa do Consumidor – CDC.

Na justificação, o autor argumenta que um dos princípios básicos em que se assenta a ordem econômica é a defesa do consumidor e que o CDC relaciona, entre os direitos básicos do consumidor, a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços. Muitos consumidores compram produtos com o prazo de validade vencido, pois não existe um sistema de automação que permita a rápida visualização da data de validade, muitas vezes ilegível nas embalagens. A proposição visa facilitar a informação ao consumidor através da inserção da data de validade no código de barras dos produtos, permitindo sua visualização no decorrer das compras, nos equipamentos de leitura ótica, ou mesmo por ocasião do pagamento nos caixas, o que se tornaria possível com a adaptação do sistema de automação fiscal. O autor da proposição argumenta, a favor da medida, que a inserção da data de validade no código de barras é simples, rápida e não acarretará nenhum custo aos fornecedores ou consumidores. Usualmente, a única informação inserida pelos fabricantes no código de barras dos produtos é o número do lote. Os comerciantes, utilizando o mesmo código de barras já impresso nas embalagens, inserem as demais, como preço, denominação do produto, etc. Assim, argumenta ele, adicionar o prazo de validade dos produtos comercializados não implicará custos nem restrições à livre concorrência. A matéria apresenta sua relevância por visar à proteção do consumidor e da saúde pública.

Por seu turno, a Comissão de Constituição e Justiça afirmou que o estado federado tem competência para legislar sobre a matéria, pois se trata de competência legislativa concorrente, adaptando as normas gerais de produção e consumo expedidas pela União às peculiaridades e circunstâncias locais. Em relação à data de validade dos produtos, a comissão afirmou que a matéria se encontra amplamente disciplinada pela Resolução nº 259/2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

No âmbito da nossa comissão, entendemos que, apesar das boas intenções do autor, a matéria encontra óbice insuperável de natureza técnica, conforme se segue.

O Decreto nº 90.595, de 29/11/1984, cria o Sistema de Codificação Nacional de Produtos e define o padrão internacional European Article Numbering Association – EAN –, para todo o território nacional, visando à identificação de produtos por código de barras, por equipamentos de automação, nas operações do comércio. Por seu turno, a Portaria nº 143, de 12/12/1984, do Ministério da Indústria e Comércio, estabelece que o órgão regulador de código de barras no Brasil é a Associação Brasileira de Automação Comercial – Abac –, atualmente EAN BRASIL, uma sociedade civil, sem fins lucrativos. A EAN Brasil é vinculada à EAN Internacional, na qualidade de licenciada, e tem a incumbência de implementar, administrar e fiscalizar no Brasil o Sistema Internacional de Identificação padrão EAN.

O padrão EAN foi criado em consenso pelos países da Europa. Adotado por grande parte dos países do mundo, exceto Estados Unidos e Canadá, ele é composto por 13 dígitos que representam diversos aspectos do produto. Os três primeiros dígitos referem-se ao país de origem. Os quatro seguintes referem-se à empresa filiada à EAN. Em seguida, há cinco dígitos que caracterizam o produto. O 13º é o dígito verificador. O padrão adotado nos Estados Unidos e no Canadá, Universal Product Code – UPC – é semelhante ao EAN. Esses padrões são adotados em todo o mundo, sendo impensável alteração para uma região do Brasil.

Assim, diferentemente do que consta na peça vestibular, não é possível inserir no código de barra o prazo de validade ou qualquer outra informação, além das mencionadas.

Quando, em um estabelecimento, se lê o código de barras de um produto e obtém-se a informação do seu preço, isso ocorre porque o sistema de processamento de dados busca em seu arquivo o preço que está associado àquele produto. O preço não é lido pelo *scanner* no código de barras estampado no produto.

À primeira vista, poder-se-ia pensar que o procedimento acima poderia ser adotado para o prazo de validade; todavia, no padrão adotado no país conforme o mencionado decreto, isso não seria viável porque pode haver no estoque um produto com diversos lotes de fabricação e consequentemente com prazo de validade diversos. Assim, após a leitura ótica identificar o produto, não seria possível o sistema de processamento de dados buscar em um arquivo a data de validade a ele associado, visto que a leitura ótica não distingue produtos oriundos de lotes de fabricação diversos e, portanto, com distintos prazos de validade.

Isto posto, e visando atender aos mesmos objetivos da proposição, apresentamos o Substitutivo nº 1, redigido na conclusão desta peça opinativa.

#### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.862/2014 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

#### **SUBSTITUTIVO Nº 1**

Dispõe sobre a afixação de informação sobre o prazo de validade de produto em estabelecimento varejista.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam os estabelecimentos varejistas obrigados a afixar informação sobre o prazo de validade de produto, sempre que, a critério dos órgãos com atribuições para fiscalizar, o prazo de validade estiver pouco visível no respectivo rótulo.

Art. 2º – O descumprimento desta lei acarretará ao infrator as penalidades previstas nos arts. 56 a 59 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor seis meses após a data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2014.

Liza Prado, presidente e relatora - Elismar Prado - Tenente Lúcio.

#### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.196/2014**

##### **Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Célio Moreira, o projeto de lei em epígrafe visa alterar dispositivos a Lei nº 20.304, de 26 de julho de 2012, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Presidente Juscelino o imóvel que especifica.

Em seu exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado analisar a proposição no âmbito de sua competência, conforme o disposto no art. 188, combinado com o art. 102, VII, “d”, do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

Mediante a Lei nº 20.304, de 2012, a Assembleia Legislativa autorizou o Poder Executivo a doar ao Município de Presidente Juscelino imóvel com 10.000m<sup>2</sup>, situado na Rua Dr. Paulo Salvo, 70, Centro, naquele município, para a construção de área cultural e o cultivo de horta comunitária.

De acordo com essa lei, o imóvel reverteria ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tivesse sido dada a destinação prevista; e, findo igual prazo, a autorização perderia seu efeito se o município não tivesse procedido ao registro do bem; e, ademais, o município encaminharia à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – documento comprobatório da utilização do imóvel conforme a destinação determinada.

O projeto de lei sob análise pretende que o imóvel passe a ser utilizado para a realização de atividades nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Esclarece o autor da matéria que o projeto de horta comunitária foi extinto e substituído pelo Projeto Horta Domiciliar, realizado em parceria com a Empresa Mineira de Assistência – Emater -, visando a geração de emprego, renda, segurança alimentar e nutricional. Além disso, o imóvel se localiza defronte à Secretaria Municipal de Saúde, o que enseja interesse de se utilizá-lo para desenvolver atividades relacionadas com essa área, como a unidade de fisioterapia e o núcleo de assistência à saúde da família.

A proposição atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não representar despesas para o erário e não acarretar repercussão na lei orçamentária, pois altera tão somente a finalidade do bem. Encontra-se, pois, em conformidade com o § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.196/2014, no 1º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2014.

Zé Maia, presidente - João Vítor Xavier, relator - Romel Anízio - Ulysses Gomes.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.205/2014**

#### **Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Sávio Souza Cruz, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo dar nova redação à Lei nº 18.707, de 7 de janeiro de 2010.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Agora, vem a matéria a este órgão colegiado a fim de ser apreciada quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, conforme preceitua o art. 188, combinado com o art. 102, VII, “d”, do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

A Lei nº 18.707, de 2010, autoriza o Poder Executivo a doar à Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – imóvel com área de 322.208m², a ser desmembrado de uma área total de 436.165,23m², situado na Rua Luiz Delben, no Bairro Roman, no Município de Barbacena, para a construção de câmpus universitário nesse município. O art. 2º dessa lei determina que o imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

O projeto de lei em análise pretende dar nova redação ao art. 2º da referida lei, a fim de estender o prazo para dez anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, para que seja cumprida a citada finalidade de doação.

Vale esclarecer que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, chamada a se manifestar sobre a proposição, mostrou-se favorável a ela, visto que a dilação do prazo permitirá a efetivação do objetivo da doação do imóvel, em atendimento ao interesse da população de Barbacena.

É importante lembrar que a autorização legislativa para a alienação de bem público é exigência da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. No § 2º de seu art. 105, essa norma estabelece que a movimentação dos valores pertencentes ao ativo permanente do Tesouro só pode ser realizada com a referida autorização.

Verifica-se que a proposição atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não acarretar despesas para o erário nem implicar repercussão na lei orçamentária.

##### **Conclusão**

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.205/2014, no 1º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2014.

Zé Maia, presidente e relator - João Vítor Xavier - Romel Anízio - Ulysses Gomes.

### **PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.183/2013**

#### **Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Cabo Júlio, esse projeto altera os incisos I e II do art. 1º da Lei nº 5.874, de 11/5/1972.

A proposição foi aprovada no 1º turno, na forma original, e agora retorna a este órgão colegiado a fim de receber parecer de 2º turno, nos termos do art. 189, § 1º, do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

A Lei nº 5.874, de 11/5/1972, dispõe sobre recolhimento de veículos a depósito, sua venda em leilão judicial e dá outras providências. Reproduzimos seu art. 1º:

“Art. 1º - O Departamento Estadual de Trânsito, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, depositará, em local que designar, os veículos:

I - removidos, retidos ou apreendidos por infração às normas de trânsito, estabelecidas pela Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito), com a cominação da respectiva penalidade, cujos proprietários não satisfizerem, nos prazos fixados, as exigências legais e regulamentares indispensáveis à sua liberação;

II - abandonados na via pública por mais de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas.”.



O projeto objetiva alterar os incisos I e II, de modo a atualizar a referência ao Código de Trânsito Brasileiro, pois este revogou a antiga Lei nº 5.108, de 1966, e ainda ampliar para 30 dias consecutivos o tempo para a caracterização do abandono de veículo em via pública.

Portanto, na essência, o projeto objetiva ampliar de 24 horas para 30 dias consecutivos o tempo máximo que um veículo pode ficar estacionado em via pública.

No tocante ao aspecto de mérito da matéria, esta Comissão considera o abandono de veículos em vias públicas como uma ameaça à segurança pública, à saúde pública e à segurança viária. Porém, entende que o prazo de 24 horas para a configuração de abandono é muito curto, e portanto, deve ser estendido, para o proposto, considerado adequado. Opinamos que a proposição deve prosperar nesta Casa.

#### **Conclusão**

Opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.183/2013, no 2º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Adalclever Lopes, relator.



### **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

#### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 17/11/2014, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos, relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria:

##### **Gabinete do Deputado Cássio Soares**

exonerando Plínio Marcos da Silva do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas.

##### **Gabinete do Deputado João Vítor Xavier**

exonerando Maria Aparecida Nogueira do cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 4 horas;

nomeando Bernardo Leroy Rizzo para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão VL-29, 4 horas;

nomeando Maria Aparecida Nogueira para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c o art. 133, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos termos das Leis nºs 8.443, de 6/10/1983, 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, 20.337, de 2/8/2012, 20.693, de 22/5/2013, 21.236, de 19/5/2014, das Leis Complementares nºs 64, de 25/3/2002, e 100, de 5/11/2007, das Deliberações da Mesa nºs 2.420, de 3/6/2008, e 2.592, de 9/6/2014, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 11/11/2014, a servidora Andréa Albuquerque Carreiro, inscrita no CPF sob o nº 580.688.056-72, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, padrão VL-55, classe Especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c o artigo 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, 20.337, de 2/8/2012, 20.693, de 22/5/2013, e 21.236, de 19/5/2014, da Lei complementar nº 64, de 25/3/2002, dos artigos 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, e do Parecer nº 5.289, de 17/12/2012, da Procuradoria-Geral desta Secretaria, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 4/8/2014, o servidor Hilton de Oliveira Leite, CPF nº 142.435.126-04, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, padrão VL-43, classe III, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

#### **AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### **NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 178/2014**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Curinga dos Pneus Ltda. Objeto: pneus. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2.009.3.3.90 (10.1). Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 170/2012, da Polícia Militar de Minas Gerais.



**ERRATAS**

---

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.591/2014**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 20/11/2014, na pág. 143, onde se lê:

“Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014”, leia-se:

“Sala das Comissões, 19 de novembro de 2014”.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.592/2014**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 20/11/2014, na pág. 144, onde se lê:

“Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014”, leia-se:

“Sala das Comissões, 19 de novembro de 2014”.